

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.246 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Institui a Carteira de Identificação do Autista (CIA), no âmbito do Estado do Piauí. ()*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Carteira de Identificação do Autista (CIA), destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é legalmente considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos, com direito à assistência social, conforme Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 3º A carteira de identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) terá as seguintes informações:

- I - foto;
- II - nome completo;
- III - número de registro cadastral;
- IV - registro Geral / Órgão expedidor / UF.

Parágrafo único. Poderão ser fornecidas outras informações, a serem definidas na regulamentação desta Lei.

Art. 4º Para fins desta Lei, a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID é competente para:

- I - expedir a Carteira de Identificação do Autista (CIA), a ser emitida por intermédio da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, devidamente numerada, de modo a possibilitar a contagem dos portadores do (TEA), no Estado do Piauí;
- II - administrar a política da Carteira de Identificação do Autista (CIA);
- III - adequar sua plataforma de serviços à expedição da Carteira de Identificação do Autista (CIA);
- IV - disponibilizar para efeito de estatística o número atualizado de carteiras emitidas por município, em portal específico na Internet;
- V - expedir atos necessários à execução desta Lei.

Art. 5º A Carteira de Identificação do Autista (CIA) terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser revalidada com o mesmo número.

Parágrafo único. Em caso de perda ou extravio da CIA, será emitida segunda via mediante apresentação do respectivo boletim de ocorrência policial.

Art. 6º A Carteira de Identidade do Autista (CIA) será expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, confirmando o diagnóstico com a CID 10 F84, de seus documentos pessoais, bem como dos de seus pais ou responsáveis legais (Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF) e comprovante de endereço, em originais e fotocópias.

§ 1º No caso de pessoa estrangeira autista, naturalizada ou domiciliada no Estado de Piauí, deverá ser apresentado título declaratório de nacionalidade brasileira ou passaporte.

§ 2º O laudo médico atestando o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista deverá ser firmado por médico especialista em Neurologia ou Psiquiatria.

Art. 7º Verificada a regularidade da documentação recebida, cadastrada e devidamente autuada, o órgão estadual responsável pela expedição da Carteira de Identidade do Autista (CIA) determinará sua emissão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 03 de SETEMBRO de 2019.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente



LEI Nº 7.244 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Determina que, no âmbito do Estado do Piauí, os estabelecimentos públicos e privados insiram nas placas de atendimento prioritário o "SÍMBOLO MUNDIAL DO ESPECTRO AUTISTA", e dá outras providências. ()*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados localizados no Estado do Piauí ficam obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário, o "Símbolo Mundial do Espectro Autista", conforme o anexo.

Parágrafo único. É objetivo desta Lei assegurar as pessoas autistas e seus acompanhantes o atendimento prioritário como já existem para outras categorias.

Art. 2º Para os fins desta Lei entende-se como estabelecimentos privados os seguintes:

- I - supermercados;
- II - hipermercados;
- III - shoppings centers;
- IV - bancos;
- V - farmácias e drogarias;
- VI - bares;
- VII - restaurantes;
- VIII - lojas em geral;
- IX - Outros estabelecimentos similares.

Parágrafo único. Os estabelecimentos públicos são aqueles que o poder público exerce suas atividades ou executa os serviços públicos.

Art. 3º Caberá ao poder Executivo Estadual através da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, fiscalizar o cumprimento desta Lei.

§ 1º Qualquer pessoa poderá denunciar à SASC o descumprimento das normas contidas nesta Lei.

§ 2º Os estabelecimentos que descumprirem o disposto na presente Lei sofrerão as seguintes penalidades:

- I - advertência, com notificação para regularização no prazo máximo e prorrogável de 30 (trinta) dias;
- II - multa, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); na reincidência, pagamento em dobro, que será recolhido a favor da Associação de Amigo dos Autistas - AMA-PI.
- III - suspensão das atividades do infrator, pelo período de 60 (sessenta) dias.

§ 3º Será concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva notificação, para apresentação de resposta junto à SASC;

§ 4º No caso de indeferimento, o infrator será notificado para pagar a multa no prazo de 15 (quinze) dias;

§ 5º O montante arrecadado com a aplicação das penalidades pelo descumprimento desta Lei serão revertidos em favor de programas sociais, voltados para os autistas, salvo quando, a critério do poder público, restar comprovado o interesse público para outra finalidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 03 de SETEMBRO de 2019.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Lei de autoria da Deputada Belê Medeiros e do Deputado Fernando Monteiro – PRTB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 07 de fevereiro de 2017)

Of. 479

(*) Lei de autoria do Deputado Fernando Monteiro – PRTB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 07 de fevereiro de 2017)



DECRETO Nº 18.464, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e o Decreto nº 18.181, de 27 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos Convênios ICMS nº 21/19, 28/19, 38/19, 39/19, 43/19, 46/19 e 49/19, Protocolos ICMS nºs 13/19 e 15/19 e Ajustes SINIEF nºs 02/19, 03/19, 04/19, 05/19, 06/19 e 07/19 celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – os itens 1, 2, 3 e 4 da alínea “d” do inciso XXVI, a alínea “a” do inciso XXVII e o inciso XLII, todos do art. 44:

“Art. 44. (...)

(...)

XXVI – (...)

d) (...)

1. o campo de produção seja inscrito no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou em órgão por ele delegado; (Conv. 63/05)

2. o destinatário seja beneficiador de sementes inscrito no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou em órgão por ele delegado; (Conv. 63/05)

3. a produção de cada campo não exceda à quantidade estimada por ocasião da aprovação de sua inscrição, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou por órgão por ele delegado, devendo ser mantida esta estimativa à disposição do Fisco por esses órgãos, pelo prazo de 05 (cinco) anos; (Conv. 63/05)

4. a semente satisfaça o padrão estabelecido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

(...)

XXVII – (...)

a) a partir de 06 de novembro de 1997, a 40% (quarenta por cento), equivalente à aplicação do multiplicador direto de 4,8% (quatro inteiros e oito décimos por cento), sobre o valor total da operação, com: alho em pó, sorgo, milheto, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de viscera, calcário calcitrício, caroço de algodão, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, este a partir de 1º de janeiro de 2000, de glúten de milho, de germen de milho desengordurado e de quirera de milho, estes a partir de 01 de janeiro de 2003, de casca e de semente de uva e de polpa

cítrica, glúten de milho, silagens de forrageiras e de produtos vegetais, feno, óleos de aves, resíduos de óleo e gordura de origem animal ou vegetal, descartados por empresas do ramo alimentício e outros resíduos industriais, quando destinadas à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal;”

(...)

XLII - às saídas de refeições promovidas por estabelecimentos de empresa enquadrados nas atividades econômicas Bares, Restaurantes, Lanchonetes e Similares, assim como as preparadoras de refeições coletivas, não optantes pelo Simples Nacional, usuárias ou não de Emissor de Cupom Fiscal – ECF, a 27,78% (vinte e sete inteiros e setenta e oito centésimos por cento), vedada a apropriação de qualquer crédito fiscal, excetuando-se o fornecimento ou a saída de bebidas. (Conv. ICMS 91/2012)”

II - o caput do art. 459-S:

“Art. 459-S. Os contribuintes do ICMS, em substituição aos documentos citados no art. 459-A, ficam obrigados ao uso do BP-e, a partir de 1º de julho de 2019. (Aj. SINIEF 08/18 e 22/18)”

III - o art. 475-D:

“Art. 475-D. Ato COTEPE publicará o “Manual de Integração do Contribuinte – MDF-e - Contribuinte”, disciplinando a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de NF-e. (Aj. SINIEF 21/10)”

Parágrafo único. Nota técnica publicada no Portal Nacional do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais – MDF-e poderá esclarecer questões referentes ao Manual de Integração MDFe – Contribuinte.”

IV - o caput do art. 475 - J:

“Art. 475 - J. O arquivo digital do MDF-e só poderá ser utilizado como documento fiscal, após ter seu uso autorizado por meio de Autorização de Uso do MDF-e, nos termos do inciso II do art. 475-H. (Aj. SINIEF 21/10)”

V - o inciso I do § 4º do art. 475 - L, com efeitos a partir de 09 de abril de 2019:

“Art. 475 - L. (...)

(...)

§ 4º (...)

I - ao modal aéreo, em até três horas após a decolagem da aeronave, ficando a carga retida, sob responsabilidade do transportador aéreo, até sua emissão; (Aj. SINIEF 03/19)”

VI - o § 1º do art. 1.179:

“Art. 1.179. (...)

§ 1º O estabelecimento industrial inscrito neste Estado como substituto tributário, na forma do caput, remeterá arquivo XML à Unidade de Fiscalização - UNIFIS, no endereço grupost@sefaz.pi.gov.br, a lista de preço final a consumidor sugerido pelo fabricante ou importador prevista no art. 1.171-A, em até 30 (trinta) dias após inclusão ou alteração de preços, no formato do Anexo Único do convênio nº 111/2017. (Conv. ICMS 39/19)”

VII - o inciso I do art. 1.294:

“Art. 1.294. (...)

I - em relação aos veículos de fabricação nacional, será o preço final a consumidor sugerido pelo fabricante, em lista enviada a Unidade de Fiscalização, no endereço grupost@sefaz.pi.gov.br, nos termos do Anexo Único do convênio 200/17, já acrescido do valor do frete, do IPI e dos acessórios a que se refere o § 1º do art. 1.291, ou, inexistindo o preço final a consumidor sugerido pelo fabricante, aplicar-se-á o disposto no inciso III do art. 1.151;”

VIII - o inciso I do art. 1.301:

“Art. 1.301. (...)

I - em relação aos veículos saídos, real ou simbolicamente, das montadoras ou de suas concessionárias com destino a outra unidade da federação, será o preço final a consumidor sugerido pela montadora, em lista enviada a Unidade de Fiscalização, no endereço grupost@sefaz.pi.gov.br, nos termos do art. 1.171-A e no formato do Anexo Único do convênio ICMS 199/17, já acrescido do valor do frete, do IPI e dos acessórios a que se refere o § 1º do art. 1.299;”

IX - § 3º do art. 1.307, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2019:

“Art. 1.307. (...)

(....)

§ 3º Nas operações destinadas aos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e ao Distrito Federal na falta do preço de venda ao consumidor constante de tabela estabelecida por órgão competente, a base de cálculo será a prevista na legislação estadual destas unidades federadas. (Conv. ICMS 101/2018, 146/18 e 49/19)"

X – o art. 1.349-N:

Art. 1.349 – N. Ficam os estabelecimentos da Tecnologia Bancária S/A nas operações que realizar entre este Estado e os Estados signatários do Protocolo ICMS 29/11, autorizados, a utilizar a partir de 1º de junho de 2011, em substituição à nota fiscal modelo I ou 1-A, ou da nota fiscal avulsa, o Documento de Controle e Movimentação de Bens - DCM / Guia de Remessa de Material - GRM para acobertar o trânsito interno e interestadual, entre seus estabelecimentos, de bens pertencentes ao seu ativo e de materiais de uso ou consumo. (Prot. ICMS 29/11, 44/11, 89/11, 107/14, 33/16, 44/16, 51/16, 42/17, 61/18 e 13/19)

XI – o caput, o inciso IV e o caput dos incisos I, II, III, e VI, todos do art. 1.360:

"Art. 1.360. Ficam isentas do ICMS as seguintes operações internas até 30 de abril de 2020: (Conv. ICMS 100/97, 05/99, 08/00, 10/01, 58/01, 21/02, 106/02, 93/03, 99/04, 18/05, 71/08 e 28/19):

I - a partir de 27 de abril de 1992, as saídas de inseticidas, fungicidas, formicidas, herbicidas, parasiticidas, germicidas, acaricidas, nematocidas, raticidas, desfolhantes, dessecantes, espalhantes, adesivos, estimuladores e inibidores de crescimento (reguladores), vacinas, soros e medicamentos, produzidos para uso na agricultura e na pecuária, inclusive inoculantes, estes a partir de 18 de outubro de 2004, vedada a aplicação da isenção quando dada ao produto destinação diversa; (Conv. ICMS 99/04)

II – a partir de 27 de abril de 1992, as saídas de ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido fosfórico, fosfato natural bruto e enxofre saídos dos estabelecimentos extratores, fabricantes ou importadores para: (Conv. ICMS 36/92, Conv. 100/97)

III - a partir de 27 de abril de 1992, as saídas de calcário e gesso destinados a uso exclusivo na agricultura como corretivo ou recuperador do solo e, a partir de 25 de maio de 1993, as prestações intermunicipais de serviço de transporte de calcário, sob o abrigo da isenção de que trata este inciso (Conv. ICMS 36/92, 30/03, 124/07, 148/07)

IV – a partir de 25 de abril de 2005, as saídas de semente genética, semente básica, semente certificada de primeira geração – C1, semente certificada de segunda geração – C2, semente não certificada de primeira geração – S1 e semente não certificada de segunda geração – S2, destinadas à semeadura, desde que produzidas sob controle de entidades certificadoras ou fiscalizadoras, bem como as importadas, atendidas as disposições da Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, e as exigências estabelecidas pelos órgãos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou por outros órgãos e entidades da Administração Federal, dos Estados e do Distrito Federal, que mantiverem convênio com aquele Ministério, não se aplicando o benefício se a semente não satisfizer os padrões estabelecidos para o Estado de destino pelo órgão competente ou, ainda que atenda ao padrão, tenha a semente outro destino que não seja a semeadura; (Conv. ICMS 100/97, 99/04, 16/05, 63/05)"

(....)

VI – as saídas de alho em pó, sorgo, milho, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de viscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de gérmen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, glúten de milho, silagens de forrageiras e de produtos vegetais, feno, óleos de aves, resíduos de óleo e gordura de origem animal ou vegetal, descartados por empresas do ramo alimentício, e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal; (Conv. ICMS 100/97, 55/09 e 21/16)"

Art. 2º Ficam alterados os dispositivos a seguir indicados do Anexo V-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – os itens 5.0 e 5.1 da Tabela XI do Anexo V-A, com efeitos a partir de 1º de julho de 2019:

"XI- MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO OU VETERINÁRIO (Conv. ICMS Nº 142/2018, Anexo XIV e Conv. ICMS nº 234/17):

ITEM	CEST	NCM/HM	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
5.0	13.005.00	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas de referência, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas – positiva. (Conv. ICMS 38/19)	38,24%
5.1	13.005.01	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas de referência, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas – negativa. (Conv. ICMS 38/19)	33,00%

II – o item 83.0 da Tabela XIII do Anexo V-A, com efeitos a partir de 1º de julho de 2019:

"XIII- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (Conv. ICMS Nº 142/2018, Anexo XVII, Protocolos ICMS 33/91 e 53/17 e Antecipação Total na forma do RICMS, art. 1.149):

ITEM	CEST	NCM/HM	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
83.0	17.083.0 0	0210.20.00 0210.99.00 1502	Carne de gado bovino, ovino e bufalino e produtos comestíveis resultantes da matança desse gado submetidos à salga, secagem ou desidratação, exceto os descritos no CEST 17.083.01. (Conv. ICMS 38/19)	15% (Antecipação Total, na forma do art. 1.149 do RICMS)

III – o item 63.0 da Tabela XV do Anexo V-A, com efeitos a partir de 1º de julho de 2019:

"XV- PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (Conv. ICMS Nº 142/2018, Anexo XX, Convênio ICMS 213/17 e Antecipação Total na forma do art. 1.149 do RICMS)

ITEM	CEST	NCM/HM	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
63.0	21.063.00	8523.52.00	Cartões inteligentes ("smartcards"), exceto o item classificado no CEST 21.064.00. (Conv. ICMS 38/19)	9% (RICMS, art. 1.317, § 2º, inc.I, Conv. 213/17)

IV – o item 20.0 da Tabela XXI do Anexo V-A, com efeitos a partir de 1º de julho de 2019:

"XXI- VENDA DE MERCADORIAS PELO SISTEMA PORTA A PORTA (Conv. ICMS Nº 142/2018, Anexo XXVI, Convênio 45/99):

ITE M	CEST	NCM/HM	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
20.0	28.020.00	3401.11.90	Sabões de toucador em barras,	- 8% - merc. Alíquota

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167

			pedaços ou figuras moldados, exceto CEST 28.020.01. (Conv. ICMS 38/19)	25%; - 40% - merc. Aliquota 18% (§ 2º do art. 1.307 do RICMS)
--	--	--	--	---

Art. 3º Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao Anexo V-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I – os itens 5.2 a 5.5 a Tabela XI do Anexo V-A, com efeitos a partir de 1º de julho de 2019;

“XI- MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO OU VETERINÁRIO (Conv. ICMS Nº 142/2018, Anexo XIV e Conv. ICMS nº 234/17);

ITEM	CEST	NCM/HM	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
5.2	13.005.02	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas genérico, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas – positiva. (Conv. ICMS 38/19)	38,24%
5.3	13.005.03	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas genérico, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas – negativa. (Conv. ICMS 38/19)	33%
5.4	13.005.04	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas similar, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas – positiva. (Conv. ICMS 38/19)	38,24%
5.5	13.005.05	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas similar, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas – negativa. (Conv. ICMS 38/19)	33%

II – o item 83.1 a Tabela XIII do Anexo V-A, com efeitos a partir de 1º de julho de 2019:

“XIII- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (Conv. ICMS Nº 142/2018, Anexo XVII, Protocolos ICMS 33/91 e 53/17 e Antecipação Total na forma do RICMS, art. 1.149);

ITEM	CEST	NCM/HM	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
83.1	17.083.01	0210.20.00	Charque e jerkedbeef. (Conv. ICMS 38/19)	15% (Antecipação Total, na forma do art. 1.149 do RICMS)

Art. 4º Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I - o item 4 à alínea “b” do inciso XXVII e o § 30, todos ao art. 44:

“Art. 44. (...)

(...)

XXVII – (...)

(...)

b) (...)

4. aveia e farelo de aveia, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal a partir de 09 de janeiro de 2006. (Conv. ICMS 149/05)”

(...)

§ 30. O benefício previsto neste artigo, outorgado às saídas dos produtos destinados à pecuária, estende-se às remessas com destino a:

I - apicultura;

II - aquicultura;

III - avicultura;

IV - cunicultura;

V - ranicultura;

VI - sericultura.

II – os incisos IX, X e XI ao *caput* do art. 357-D, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019:

“Art. 357-D. (...)

(...)

IX - os GTIN informados na NF-e serão validados a partir das informações contidas no Cadastro Centralizado de GTIN, que está baseado na Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS) e é composto das seguintes informações: (Aj. SINIEF 05/19)

a) GTIN;

b) marca;

c) tipo GTIN (8, 12, 13 ou 14 posições);

d) descrição do produto;

e) dados da classificação do produto (segmento, família, classe e subclasse/bloco);

f) país – principal mercado de destino;

g) CEST (quando existir);

h) NCM;

i) peso bruto;

j) unidade de medida do peso bruto;

k) GTIN de nível inferior, também denominado GTIN contido/item comercial contido; e

l) quantidade de itens contidos;

X - os proprietários das marcas dos produtos que possuem GTIN devem disponibilizar para a Unidade de Tributação da SEFAZ-PI as informações de seus produtos, relacionadas no inciso VII do *caput* deste artigo, necessárias para a alimentação do Cadastro Centralizado de GTIN, que serão validadas, conforme especificado em Nota Técnica publicada no Portal Nacional da NF-e; (Aj. SINIEF 05/19)

XI - em substituição ao disposto no inciso X do *caput* desta cláusula, os proprietários das marcas devem autorizar a organização legalmente responsável pelo licenciamento do respectivo GTIN ou outra representante de código de produto, a repassar, mediante convênio, as informações diretamente para a SVRS. (Aj. SINIEF 05/19)”

III – os incisos VII, VIII, IX e X ao *caput* do art. 377, a partir de 1º de maio de 2019;

“Art. 377. (...)

(...)

VII - os GTIN informados na NF-e serão validados a partir das informações contidas no Cadastro Centralizado de GTIN, que está baseado na Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS) e é composto das seguintes informações: (Aj. SINIEF nº 04/19)

a) GTIN;

b) marca;

c) tipo GTIN (8, 12, 13 ou 14 posições);

d) descrição do produto;

e) dados da classificação do produto (segmento, família, classe e subclasse/bloco);

f) país – principal mercado de destino;

g) CEST (quando existir);

h) NCM;

i) peso bruto;

j) unidade de medida do peso bruto;

k) GTIN de nível inferior, também denominado GTIN contido/item comercial contido; e
l) quantidade de itens contidos;
VIII - os proprietários das marcas dos produtos que possuem GTIN devem disponibilizar para a Unidade de Tributação da SEFAZ-PI as informações de seus produtos, relacionadas no inciso VII do caput deste artigo, necessárias para a alimentação do Cadastro Centralizado de GTIN, que serão validadas, conforme especificado em Nota Técnica publicada no Portal Nacional da NF-e; (Aj. SINIEF nº 04/19)
IX - em substituição ao disposto no inciso VIII do caput deste artigo, os proprietários das marcas devem autorizar a organização legalmente responsável pelo licenciamento do respectivo GTIN ou outra representante de código de produto, a repassar, mediante convênio, as informações diretamente para a SVRS; (Aj. SINIEF nº 04/19)
X - nos casos em que o local de entrega ou retirada seja diverso do endereço do destinatário, devem ser preenchidas as informações no respectivo grupo específico na NF-e, devendo também constar no DANFE. (Aj. SINIEF nº 04/19)
IV - o § 6º ao art. 1.277:
“Art. 1.277. (...)”
§ 6º O ajuste descrito no caput deste artigo será de 10% (dez por cento), aplicado sobre o Preço Máximo de Venda a Consumidor (PMC) divulgado pelas revistas especializadas de grande circulação.”
V - o § 3º ao art. 1.288, com efeitos a partir de 1º de maio de 2019:
“Art. 1.288. (...)”
“(...)”
§ 3º As disposições desta seção não se aplicam ao Estado de Santa Catarina. (Conv. ICMS 43/19)”

Art. 5º Ficam acrescentados os códigos a seguir enumerados, com as respectivas Notas Explicativas, ao Anexo LII do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019: (Aj. SINIEF 07/19)

I - 1.215 e 1.216:

“1.215 - Devolução de fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo
Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código 5.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo.”

1.216 - Devolução de fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código 5.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo.”;

II - 2.215 e 2.216:

“2.215 - Devolução de fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo
Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código 6.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo.”

2.216 - Devolução de fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código 6.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo.”;

III - 5.216:

“5.216 - Devolução de entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo

Classificam-se neste código as devoluções de entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado no código 1.159 - Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo.”;

IV - 6.216:

“6.216 - Devolução de entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo

Classificam-se neste código as devoluções de entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado no código 2.159 - Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo.”

Art. 6º O caput dos incisos XXI, XXVII e XXVIII, todos do art. 44 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com prazo final de vigência em 30 de abril de 2020. (Conv. ICMS 28/19)

Art. 7º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008:

I - o inciso XII e os §§ 12 e 13, todos do art.44, com efeitos a partir de 24 de abril de 2019; (Conv. ICMS nº 21/19)

II - os §§ 2º e 3º do art. 459-R, com efeito a partir de 09 de abril de 2019; (Ajuste SINIEF nº 02/19)

III - o § 4º do art. 831.

Art. 8º Ficam alterados o caput dos incisos II e IV, todos do art. 2º do Decreto nº 18.181, de 27 de março de 2018 que passam a vigorar com as seguintes redações: (Aj. SINIEF 06/19)

“Art. 2º (...)”

(...)

II - o inciso III ao §1º do art. 357-D, com efeitos a partir de 1º de março de 2020:

IV - os §§ 4º e 5º ao art. 357-K, com efeitos a partir de 1º de março de 2020.”

Art. 9º Ficam convalidadas as operações realizadas com os produtos indicados no inciso VI da cláusula primeira do convênio ICMS nº 100/97, na forma ali disciplinada, até a data de publicação deste decreto.

Art. 10. Ficam convalidadas as operações realizadas na forma da cláusula segunda do convênio ICMS 100/97, com aveia e farelo de aveia, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal, até a data de publicação deste decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de AGOSTO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº 18.475, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Ofício nº 12.000-0697/GS/2019, de 23 de maio de 2019, AP.010.1.003011/19-62, da Secretaria de Segurança Pública, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019;

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de Setembro de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 478

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ ALBERTO ALVES**, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ ALBERTO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0025846/2019, de 09 de julho de 2019, da Secretaria da Educação, vinculado ao AP.010.1.005344/19-28,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLAUDETE SANTOS DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor B - III, matrícula nº 071424-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 09 de julho de 2019, ressalvando que a servidora estava de Licença para Tratamento de Interesses Particulares, sem vencimentos e vantagens do cargo, no período de 01/08/1998 a 31/07/2000.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SALOMÃO ARAÚJO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de São João do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2019. Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 166, de 03 de setembro de 2019.

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO JOSÉ NETO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de São Pedro do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2019.

Of. 480

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0517, de 28 de agosto de 2019 – Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, da servidora FRANCISCA PEREIRA BARBOZA, matrícula nº 027057-1, Professora SE IV, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, cedida para esta Universidade desde 08 de setembro de 1986, lotada na Assessoria Especial da Reitoria, para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 13/06/2019.

PORTARIA Nº 0518, de 30 de agosto de 2019 – Exonerar, a pedido, **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR**, matrícula nº 147825-7, do cargo de Pró-reitor de Administração. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/09/2019.

PORTARIA Nº 0519, de 30 de agosto de 2019 – Exonerar, a pedido, **PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR**, matrícula nº 131284-7, do cargo de Pró-reitor de Ensino de Graduação. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/09/2019.

PORTARIA Nº 0520, de 30 de agosto de 2019 – Nomear **PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR**, matrícula nº 131284-7, para exercer o cargo de Pró-reitor de Administração. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/09/2019.

PORTARIA Nº 0521, de 30 de agosto de 2019 – Exonerar, a pedido, **NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO**, matrícula nº 170661-6, do cargo de Pró-reitor Adjunto de Ensino de Graduação. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/09/2019.

PORTARIA Nº 0522, de 30 de agosto de 2019 – Nomear **NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO**, matrícula nº 170661-6, para exercer o cargo de Pró-reitor de Ensino de Graduação. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/09/2019.

PORTARIA Nº 0523, de 02 de setembro de 2019 – Afastar **OMAR MÁRIO ALBORNOZ**, matrícula nº 170616-X, eleito para o quadriênio 2017/2021, das atividades atinentes ao cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, do Centro de Ciências Humanas e Letras, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, para assumir o cargo de Pró-reitor Adjunto de Ensino de Graduação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0524, de 02 de setembro de 2019 - Destituir **OMAR MÁRIO ALBORNOZ**, matrícula nº 170616-X, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos do Centro de Ciências Humanas e Letras, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0525, de 02 de setembro de 2019 – Nomear **OMAR MÁRIO ALBORNOZ**, matrícula nº 170616-X, para exercer o cargo de Pró-reitor Adjunto de Ensino de Graduação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0526, de 02 de setembro de 2019 - Nomear **MARIA TEREZA DE ALENCAR**, matrícula nº 085948-6, para assumir, interinamente, o cargo de Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, Símbolo DAS-4, enquanto durar o afastamento do titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0527, de 02 de setembro de 2019 - Designar **MARIA TEREZA DE ALENCAR**, matrícula nº 085948-6, Diretora Interina do Centro de Ciências Humanas e Letras, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, como de Tomadora de Suprimento de Fundos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0528, de 02 de setembro de 2019 – Exonerar, a pedido, **REGINALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 268401-2, do cargo de Coordenador do Mestrado Acadêmico em Química, Símbolo DAS-

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167

3, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0529, de 02 de setembro de 2019 – Nomear **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR**, matrícula nº 147825-7, para exercer o cargo de Coordenador do Mestrado Acadêmico em Química, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0530, de 02 de setembro de 2019 – Designar **JOSÉ LUIZ SILVA SÁ**, matrícula nº 268543-4, para exercer a função de SubCoordenador do Mestrado Acadêmico em Química, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0531, de 02 de setembro de 2019 – Exonerar, a pedido, **JOQUEBEDE DIAS DOS SANTOS NUNES**, matrícula nº 277778-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/08/2019.

PORTARIA Nº 0532, de 02 de setembro de 2019 – Nomear **MARCOS HELAM ALVES DASILVA**, matrícula nº 332042-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 02 de setembro de 2019

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 284/2019 – GDG

Teresina-PI, 03 de setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 03 de setembro de 2019, **MARIA ANTÔNIA RIOTINTO MELO**, matrícula nº 016534-4, para o cargo de Supervisor I do Detran/PI, Símbolo DAÍ-04, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 285/2019 – GDG

Teresina-PI, 03 de setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, o gozo das férias da servidora **Conceição de Maria Ferreira Bona**, matrícula nº 016380-5, solicitada anteriormente para o período de 10.09.2019 à 29.09.2019 (referente ao período aquisitivo 2015/2016) para 10.09.2019 à 19.09.2019, ficando os outros 10 (dez) dias para 09.10.2019 à 18.10.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 420



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 2, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Processo nº 00313.000683/2019-90

Processo Originário: 15.204 - 2735/10

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, matrícula nº 167316-5; Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, matrícula nº 02626-3; e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, matrícula nº 129156-4; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face do servidor Magno Pires Costa, matrícula nº 207767-1, consubstanciadas no baixo índice de vacinação de rebanho no município de União na etapa I/2019 da campanha de vacinação contra febre aftosa no Estado do Piauí, conforme processo em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 27 de agosto de 2019.

(Assinado Digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR** - Matr. 0303143-8, Corregedor-Geral do Estado, em 27/08/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026445** e o código CRC **B3407f6f**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
UNIDADE DE PREVIDÊNCIA

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2649/2019/PIAUIPREV - Processo nº 2018.07.1203P - TERESINA - PI, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **GERALDO MARGELA RODRIGUES DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **Agente Técnico de Serviço**, Classe II, Padrão E, do quadro de pessoal do (a) **SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, matrícula nº. **0352071**, portador do CPF nº: **014.549.603-10**, falecido (a) em **20/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.512,88 (Três mil e quinhentos e doze reais e oitenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16. ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.392,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DE DIRETOR.	ART. 56 DA LC Nº 13/94	2.016,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	104,00
TOTAL		3.512,88

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DEUS FONTENELE SOUSA SANTOS	23/06/1944	Cônjuge	396.348.253-20	20/04/2018	VITALÍCIO	100,00	3.512,88

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2018.

PORTARIA GP Nº 2651/2019/PIAUIPREV. Processo nº 2018.07.1207P - TERESINA - PI, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **GIL PLACIDO DE MIRANDA**, outrora ocupante do cargo **Agente Técnico de Serviços**, Classe **D**, Ref. **I**, do quadro de pessoal da **EMATER PI**, matrícula nº. **0219975**, portador do CPF nº: **069.220.743-00**, falecido em **13/06/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.496,40 (Um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei Nº 6933/2016, Lei Nº 7081/2017	1.387,61
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL .	art. 7º da Lei Nº 5591/2006	61,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 6º Lei Nº 5591/2006	47,79
TOTAL		1.496,40

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA VENIS DE SOUSA MARTINS MIRANDA.	17/02/1949	Cônjuge	397.791.493-68	13/06/2018	VITALÍCIO	100,00	1.496,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2018.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 040-NRM/2019

PORTARIA Nº 042-GDG/2019-AN

Dispõe sobre a criação do Comitê Setorial de Gestão para a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito da Polícia Civil.

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, realizando, para tal fim, as modificações e os ajustes necessários nas áreas de atendimento das Delegacias de Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os ajustes necessários nas áreas de atendimento da Polícia Civil do Piauí, seja deslocando ou redistribuindo as circunscrições entre as delegacias de polícia, a fim de garantir a celeridade e economicidade dos procedimentos policiais;

CONSIDERANDO que o município de Joaquim Pires-PI é geográfica e fisicamente mais próxima do município de Luzilândia-PI

RESOLVE:

1º) **DESLOCAR** a circunscrição de Joaquim Pires-PI, vinculada à Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio-PI, para a Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia-PI;

2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Oficie-se às Delegacias de Luzilândia-PI e Matias Olímpio-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ,

em Teresina-PI, 23 de agosto de 2019.

Del. **Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art.7º, XI, da Lei Complementar Nº 037, de 09/03/2014 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 42, de lavra do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Piauí, que estabelece o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da Administração Direita e Indireta do estado do Piauí, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 18.142 que determina aos órgãos e entidades da Administração Pública estadual a criação de Comitês Setoriais de Gestão a serem compostos por servidores de áreas estratégicas indicados por seus titulares, com a finalidade de auxiliar na implementação do sistema;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê Setorial de Gestão para implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Polícia Civil, composto pela Delegada de Polícia Civil Adriana Maria Xavier Fontes Máximo, matrícula 194.572-6, pelo Delegado de Polícia Civil Guilherme Fortes Mendes Ferraz, matrícula 194.579-3, pela Delegada de Polícia Civil Carla Caldas Fontenele Brizzi Lima, matrícula 253.524-6 e pelo Agente de Polícia Civil Paulo Henrique Campelo Lima, matrícula 009.550-8.

Art. 2º - Após a implementação do SEI no âmbito da Polícia Civil, a sua operacionalização ficará sob responsabilidade da Gerência de Sistemas - GSI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 02 de setembro de 2019.

DEL. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 448-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO ainda o Ofício Nº 287/DPLC/2019, de 15/07/2019, no qual consta a solicitação de 30 (trinta) dias de férias do Delegado Maikon Kaestner, a contar do dia 29.07.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAFAELA SILVA BEZERRA, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3156745, lotada no 1º Distrito Policial de Parnaíba-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Luís Correia, *bem como seus respectivos termos judiciais*, pelo período de 29.07.2019 a 16.08.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de julho de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 475-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 333/2DP/2019, a qual apresenta o requerimento de férias do servidor RICARDO FREITAS OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 26984-63, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Piripiri-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 253.853-9, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil do 2º Distrito Policial de Piripiri-PI e pela Delegacia de Capitão de Campos e outras circunscrições a ele vinculados, pelo período de 19.08.2019 a 02.09.2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de agosto de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 480-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genérico interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora DULCIMAR DE FREITAS NUNES DA SILVA, Auxiliar administrativo da Polícia Civil, Matrícula nº 1303392, oriunda da Central de Flagrantes em Teresina/PI, junto ao Complexo de Delegacias Especializadas da Polícia Civil em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de agosto de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 484 -GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos do 2º Distrito Policial de Parnaíba-Delegacia de Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínio (DHTL) da 1ª DRPC (Delegacia Regional de Polícia Civil de Parnaíba);

CONSIDERANDO as portarias de lotação/cumulação expedidas pela Delegacia Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

MANTER a lotação do servidor JOAO JOSE PEREIRA FILHO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 0093181, na Delegacia de Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínio (2º DP de Parnaíba-PI), atribuindo-lhe a presidência dos procedimentos policiais relacionados no Artigo 1º, inciso III, alínea "b" da Portaria 004-GDG/2018 (DOE-PI nº 36/2018) até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de agosto de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 0485 -GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos Do 2º Distrito Policial de Parnaíba-Delegacia de Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínio (DHTL) da 1ª DRPC (Delegacia Regional de Polícia Civil de Parnaíba);

CONSIDERANDO as portarias de lotação/cumulação expedidas pela Delegacia Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

MANTER a lotação do servidor IGOR ROCHA GADELHA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 2712229, na Delegacia de Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínio (2º DP de Parnaíba-PI), devendo presidir os procedimentos policiais relacionados no Artigo 1º, inciso III, alínea "a" da Portaria 004-GDG/2018 (DOE-PI nº 36/2018), até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de agosto de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 489-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a aposentadoria do Delegado de Polícia Civil Fra ncisco Rodrigues da Silva, matrícula nº 0091197.

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, temporária e cumulativamente, o servidor PAULO ROBERTO NOGUEIRA, Delegado de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº 194582-3, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Água Branca, **para exercer suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro, respondendo por Barro Duro, Passagem Franca, São Felix do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, São Miguel da Baixa Grande e Prata do Piauí**, até ulterior deliberação e sem prejuízo de sua lotação atual.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de agosto de 2019.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 490-GDG/2019

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 229/1ª DRPC/2019, de 20.08.2019, da lavra do Delegado Regional de Polícia Civil de Parnaíba;

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** o servidor PEDRO JOSÉ DE SENE NETO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108548-4, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Parnaíba-PI, no setor de Boletim de Ocorrência da 1ª DRPC, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, com carga horária de 44 (quarenta e quatro horas) semanais, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de agosto de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 491-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 499/2019/17DRPC, de 22/08/2019, da lavra do Delegado de Polícia Civil Yan Rêgo Brayner, Titular da Delegacia de Canto do Buriti, o qual requer a fruição do período remanescente de férias de 02.09.2019 a 26.09.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 3156664, lotado na Delegacia de Itaueira, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI, bem como seus respectivos termos judiciários**, pelo período de 02.09.2019 a 26.09.2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de agosto de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 492-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao período concessivo de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 765/2019-20ª DRPC, de 13/08/2019, a qual apresenta o requerimento de férias do servidor **DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 315670-2, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Ribeiro Gonçalves-PI, para fruição de férias no período de 06.09.2019 a 26.09.2019.

RESOLVE:

Artigo 1º **TORNAR** parcialmente sem efeito a Portaria nº 204-GDG/2019, no que diz respeito concessão do segundo período de fruição de férias do servidor Dyego Pascoal de Sousa Carvalho, alterando o período inicialmente concedido para 06.09.2019 a 26.09.2019.

Artigo 2º **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO CELIO CAMPOS GONCALVES BENICIO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 299047-4, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Ribeiro Gonçalves/PI, bem como pela comarca de Ribeiro Gonçalves e seus respectivos termos e cidades de Bertolínea e Sebastião Leal, pelo período de 06.09.2019 a 26.09.2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de agosto de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0493-GDG/2019

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** o servidor **ARTHUR BARROS LEAL**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 269847-1, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio, na Delegacia de Polícia Civil de Porto, onde deverá exercer sua titularidade, respondendo pelas circunscrições de Porto, Campo Largo e Nossa Senhora dos Remédios, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de agosto de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 494-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria nº 0493-GDG/2019, de 26/08/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ARTHUR BARROS LEAL**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 2698471, lotado na Delegacia de Porto, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Matias Olímpio, e pela circunscrição de São João do Arraial, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de agosto de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 495-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a remoção do EPC Abelardo José de Oliveira, e a necessidade pública de continuidade dos trabalhos policiais na 3ª DRPC de Picos-PI.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **EDWIN RICARDO LEAL GÓIS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286762-1, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Jaicós, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de agosto de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 496-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 567/2019/3ª DRPC, o qual solicita a remoção do EPC Abelardo José de Oliveira.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ABELARDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 042138-3, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos, na **Delegacia de Polícia Civil de Jaicós**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de agosto de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 500-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/AN-2018;

CONSIDERANDO as férias da servidora Ana Patrícia Moura Rufino Leal, matrícula nº 2990652, Delegacia Regional de Picos programadas para setembro de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **AGENOR FERREIRA LIMA JUNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 299066-X, lotado no 2º DP da Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos, para responder temporariamente e cumulativamente pela **Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos**, respondendo pelo 1º DP e pelas circunscrições a ele vinculadas, pelo período de 01.09.2019 a 30.09.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de agosto de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 501-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO as férias do servidor Paulo Gregório Furtado da Silva, matrícula nº 270537-X para o período de 02.09.2019 a 01.10.2019

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANIEL ARAUJO ALVES**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 299061-0, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Inhumas, para responder temporariamente e cumulativamente pela **Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI**, respondendo pelas circunscrições de **Elesbão Veloso-PI Francinópolis-PI, Várzea Grande-PI, Barra D'Alcântara-PI e Tanque do Piauí-PI**, pelo período de 17.09.2019 a 01.10.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de agosto de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 502-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO as férias do servidor Paulo Gregório Furtado da Silva, matrícula nº 270537-X para o período de 02.09.2019 a 01.10.2019

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MAYCON JESUS SILVA BRAGA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 2459736, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença, para responder temporariamente e cumulativamente pela **Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI**, respondendo pelas circunscrições de **Elesbão Veloso-PI Francinópolis-PI, Várzea Grande-PI, Barra D'Alcântara-PI e Tanque do Piauí-PI**, pelo período de 02.09.2019 a 16.09.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de agosto de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 503-GDG/2019

O Del.LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **Conceição Pessoa dos Santos, Escrivã de Polícia Classe Especial**, matrícula nº 009083-2, oriunda do **Complexo das Especializadas (coordenação)**, em Teresina/PI, na **ACADEMIA DE POLÍCIA - ACADEPOL**, Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 505-GDG/2019

O Del.LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO HEVANDRO RAMOS DE SALES, Agente Técnico de Serviço**, matrícula nº 069388-0, oriundo do **Complexo das Especializadas (coordenação)**, em Teresina/PI, na **DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - DRCT**, Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 508-GDG/2019

O Del.LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOÃO CARLOS DE LUCENA CASTELO BRANCO, Agente de Polícia**, matrícula nº 047219-X, oriundo da **DELEGACIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - DEAM SUL**, em Teresina/PI, na **DELEGACIA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE**, Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 510-GDG/2019

O **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

RESOLVE:

Art 1º LOTAR a servidora **KRISSIA FERNANDA WALL FERREIRA DE MIRANDA**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 286172-X, oriunda do **Núcleo de Controle Interno - NCI**, na **Delegacia Regional de Piripiri**, em Piripiri-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta portaria terá efeito a partir do dia 11 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Setembro de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 1914



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 062/2019

Teresina, 02 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CRISTINA MARIA ALVES DE ABREU FERREIRA – Gerente do Zobotânico, CPF Nº 327.724.243-91, mat. nº 0475041, como Tomador de Suprimento de Fundos, desta **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 063/2019

Teresina, 02 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar WANESKA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS – Auditora Fiscal Ambiental, CPF Nº 658.897.893-68, mat. nº 228218-6, CI nº 0098010216635-SSP/CE, como Tomador de Suprimento de Fundos junto ao Escritório Regional em Parnaíba, em conformidade com o Decreto Nº 11.758/2005, desta **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 692

PORTARIA GAB. Nº 060/2019

Teresina, 30 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como responsáveis do **Acordo de Cooperação Técnica Nº 26/2018**, celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Renováveis – IBAMA e a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, a seguir:

- **ADRIANA SARAIVA DE SÁ** – Diretora de Licenciamento e Fiscalização
- **CÂNDIDA CAROLINA DE CASTRO MACEDO** – Gerente de Licenciamento
- **CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ** – Auditora Fiscal

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 695



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

Portaria Nº 081 /2019 - GAB

Teresina (PI), 02 de setembro de 2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ DO PIAUÍ, AO CONTRATO Nº 024/2018, O.S. 073/2018.

O **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ-PI** referente ao Contrato Nº 024/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Kelson de França Sousa	Assistente de Serviços II	012.725.473-02	191208030-3
Leonel Ulisses Santos Cabral	Gerente Administrativo	025.349.603-93	191431672-0

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir documento de Termo Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário

Of. 523



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



PORTARIA Nº 253, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 007/2019 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art.244, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 06/2019, celebrado entre o EMGERPI e a **GPACHECO ROCHA (HM AMBIENTAL)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos (coleta de lixo), duas vezes na semana, na sede da Emgerpi e no seu anexo, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 007/2019, as seguintes servidoras:

I. MARESSADÁLET DASILVABRITO, matrícula nº 342575-4, CPF: 051.514.713-33, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

II. MICHELLE MENDONÇA MAGALHÃES, matrícula nº 287478-4, CPF: 600.121.273-29, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 710



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 1300, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento à Lei Federal de nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANSELMO CONCEIÇÃO PIMENTEL**, matrícula nº 342437-5, para exercer a função de Ouvidor Setorial nesta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Art. 2º - O ouvidor será responsável por acompanhar e responder as demandas dos cidadãos feitas a esse órgão, por meio dos sistemas **e-Ouv** (Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo estadual) e **e-Sic** (Sistema Eletrônico de Acesso a Informação).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 23 DE AGOSTO DE 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 1301, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANSELMO CONCEIÇÃO PIMENTEL**, matrícula nº 342437-5, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas nesta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí por meio do **e-Sic** (Sistema Eletrônico de Acesso a Informação).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 23 DE AGOSTO DE 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3508



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL

PORTARIA Nº 73/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa da Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 6º, inciso XVI e art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar os militares abaixo relacionados da Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí:

1. Major QOBM/Comb. (GIP 10.10726) matrícula: 82804-1 **RIVELINO** de Moura Silva, – Presidente;

2. 2º Tenente QOBM/Comb. (10.420-18) matrícula: 323177-1 Thompsom **THAUZER** Rodrigues de Araújo – Membro;

3. 3º Sargento BM (GIP 10.12679) matrícula: 108749-5 Márcia **SANDRA** Rêgo de Sousa - Membro.

4. Cabo BM (10.398-13) matrícula: 270319-0 Thiago **ARCANJO** Pires Oliveira – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Teresina, 30 de agosto de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 74/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação da Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o item 1 da alínea “b” do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí:

1. Major QOBM/Comb. (GIP 10.11133) **EGÍDIO** Nóbrega de Carvalho **LEITE**, matrícula 084167-6 – Presidente;

2. 2º Sargento BM (GIP 10.12679) Márcia **SANDRA** Rêgo de Sousa, matrícula 108749-5 – Membro;

3. Soldado BM (10.431-18) **ROMULO** Castelo Branco Bezerra Filho, matrícula 332437- X – Membro;

4. Soldado BM (10.479-18) **APARISA** Maria Coêlho dos Santos, matrícula 332399-4 – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Teresina, 30 de agosto de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
Of. 321



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA Nº 065/2019 Teresina (PI), 28 de Agosto de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AODISPOSTONALEIFEDERALNº8.666/1993 ENOS DECRETOS ESTADUAIS Nºs 14.483/2011.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Designar, como Fiscal de Contrato, o senhor **JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO**, CPF nº 025.538.643-53 MATRÍCULA nº 025419-3, representante do IDEPI para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002 /2019, celebrado com a empresa C.L. BESERRA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.239.237/0001-79, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ENVASADA EM 3 (TRÊS) FORMAS, PARA SER FORNECIDA DE FORMA PARCELADA E SER DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E PÚBLICO EM GERAL, AFIM DE DAR SUPORTE PARA AMANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE ROTINA ADMINISTRATIVA DESTE INSTITUTO.

Art. 2º Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder a fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto nº 15.093/2013.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, publique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 28 de Agosto de 2019.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 579



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIANº 066/2019 Teresina (PI), 28 de Agosto de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AODISPOSTONALEIFEDERALNº8.666/1993 ENOS DECRETOS ESTADUAIS Nºs 14.483/2011.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Designar, como Fiscal de Contrato, o senhor ENILDO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 354.009.433-49 MATRÍCULA nº 025433-9, representante do IDEPI para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2019, celebrado com a empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA ME, CNPJ nº 14.926.785/0001-32, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E DEMAIS SETORES DESTE IDEPI.

Art. 2º Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder a fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto nº 15.093/2013.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, publique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 28 de Agosto de 2019.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 578

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

EXTRATO CONTRATO Nº 032/2019

OBJETO: Execução de Obras e Serviços de construção de uma praça pública, no município de Coivaras - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora Vele do Mamburé – Ltda, **CNPJ:** 09.270.919/0001-05, **VALOR:** R\$ 398.088,66 (trezentos e oitenta e oito mil, oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 011/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001308/16-27, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.054; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR– 00/17 **DATA ASSINATURA:** 22/07/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Loysianne Vaz Ibiapina – Contratada.

Of. 534



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH, E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

BASE LEGAL: Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portando incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

CONVENIADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
CNPJ CONTRATADA: 06.553.655/0001-73

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência constante na CLÁUSULA QUINTA do respectivo convênio, **por mais 360 (trezentos e sessenta) dias**, contados da data que findou o 5º Termo Aditivo ao mesmo, conforme justificativa técnica constante no Processo Administrativo AA.118.1.001472/19-58.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de Setembro de 2019

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: GIL CARLOS MODESTO ALVES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral da ADH/PI

Of. 585



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 015/2019 – (SUPLI)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS CONJUNTOS MOTOR BOMBA ANFÍBIA PARA INSTALAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PARNAÍBA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o SRP Nº 015/2019-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 17 de setembro de 2019, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 02 de setembro de 2019

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Superintendente de Licitação

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 871



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PROCESSO:
015/2019
PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 06 DE MAIO DE 2019, DE Nº 083
LEIA – SE TAMBÉM CONTRATADOS:**

Moises Pereira de Oliveira.

Of. 398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 159/2019

CONTRATO: Nº 159/2019
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.153.1.000880/19-30
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: BRASAS DO FORRO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA.
CNPJ DO CONTRADO: 03.657.268/0001-99
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação da EMPRESA BRASAS DO FORRO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ Nº 08.783.132/0001-49, representante da Banda BRASAS DO FORRO, para Comemoração dos 130 anos de Emancipação Política de Pio IX, em 07 de Agosto de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/08/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado Marden Menezes.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Francisco Ivanilson Tavares Moreira pela empresa. BRASAS DO FORRO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 608

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 201/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 10.659.927/0001-91.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de execução e vigência contratual, para dar-se continuidade aos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/08/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/07/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47101
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DO RECURSO: 00/17
VALOR GLOBAL: R\$ 63.478,39 (Sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) mensal.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Camara, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Hercília de Jesus Martins Rodrigues pela MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA..

CARINA TOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

Of. 614



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piriipiri.
CNPJ: Nº 08.618.519/0001-40.
CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.
CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.
OBJETO: Prestação pela Contratada à Contratante de serviços de suporte e manutenção de domínio para o endereço do site amaradepiriipiri.pi.gov.br na Internet.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei.
VALOR: O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.
FONTE DE RECURSOS:
Ente: Câmara Municipal de Piriipiri.
Exercício: 000100.
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000.
DATA DA ASSINATURA: 26.08.2019.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Nayla Jucélia de Brito Barbosa.
Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Readequação das funções e redução do Contrato nº 23/2017.
Prazo de vigência	17/08/2019 até 17/08/2020.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	02/09/2019
Valor global	R\$ 129.959,88 (cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais, oitenta e oito centavos).
Órgão/Orçamentária	Unidade 21101
Função/SubFunção	04.122
Programa/Projeto/Atividade	009.0001/2000.2018
Natureza da Despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 199

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Readequação das funções e redução do Contrato nº 23/2017.
Prazo de vigência	17/08/2019 até 17/08/2020.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	02/09/2019
Valor global	R\$ 129.959,88 (cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais, oitenta e oito centavos).
Órgão/Orçamentária	Unidade 21101
Função/SubFunção	04.122
Programa/Projeto/Atividade	009.0001/2000.2018
Natureza da Despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CNPJ do Co-Contratante	05.810.478/0001-09
Nome da Contratada	DESK PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CNPJ da Contratada	12.900.896/0001-44
Nome da Contratada	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA
CNPJ da Contratada	02.052.682/0001-01
Nome da Contratada	MADE PROPAGANDA LTDA

CNPJ da Contratada	01.380.256/0001-34
Nome da Contratada	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada	05.701.640/0001-42
Nome da Contratada	S/A PROPAGANDA LTDA
CNPJ da Contratada	02.967.456/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	Alteração da razão social de empresa contratada do Contrato nº 44/2016, cujo objeto é prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de campanha, peças e material publicitários, com intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, de promover a venda de serviços ou de informar ao público geral.
Prazo de vigência	06/10/2018 a 06/10/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	02/09/2019
Valor global	R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)
Ação orçamentária	2021
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Co-Contratante: ALLISSON BESERRA BACELAR Pelas Contratadas: MATHEUS BARBOSA EMÉRITO; MARCIO VINICIUS SOARES DE MELO; PAULO ROBERTO COSTA VIANA; MARISSOL INÊS SOARES TEIXEIRA; ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS FILHO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CNPJ do Co-Contratante	05.810.478/0001-09
Nome da Contratada	DESK PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CNPJ da Contratada	12.900.896/0001-44
Nome da Contratada	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA
CNPJ da Contratada	02.052.682/0001-01
Nome da Contratada	MADE PROPAGANDA LTDA
CNPJ da Contratada	01.380.256/0001-34
Nome da Contratada	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada	05.701.640/0001-42
Nome da Contratada	S/A PROPAGANDA LTDA
CNPJ da Contratada	02.967.456/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	Alteração da razão social de empresa contratada do Contrato nº 54/2016, cujo objeto é prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de campanha, peças e material publicitários, com intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, de promover a venda de serviços ou de informar ao público geral.
Prazo de vigência	08/11/2018 a 08/11/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	02/09/2019
Valor global	R\$ 2.815.000,00 (dois milhões e oitocentos e quinze mil reais)
Ação orçamentária	2021
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Co-Contratante: ALLISSON BESERRA BACELAR Pelas Contratadas: MATHEUS BARBOSA EMÉRITO; MARCIO VINICIUS SOARES DE MELO; PAULO ROBERTO COSTA VIANA; MARISSOL INÊS SOARES TEIXEIRA; ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS FILHO

Diário Oficial

22



Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167



EXTRATO PARCIAL Nº 013/2019/FEPISERH/PI
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2019-FEPISERH/PI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019/FEPISERH/PI
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.163/2019/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019/FEPISERH/PI – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 06 (SEIS) ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS MOTOR 2HP, ESCOVA COM DIÂMETRO 450 MM E COM ESCOVA STALOCK, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Adjudicação: 26/08/2019.

Homologação: 27/08/2019.

Autoridade Superior: Pablo Dantas de Moura Santos

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO ENCERADEIRA	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCAS APRESENTADAS	EMPRESA VENCEDORA	MELHOR PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	ENCERADEIRA INDUSTRIAL MOTOR – 2HP Características Mínimas: Enceradeira Industrial Motor – 2HP. Escova com Diâmetro 450MM, com escova e Estalok.	UNID.	6	CEANER	BR INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 08.050.832/0001-24	R\$ 3.100,00	R\$ 18.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).							R\$ 18.600,00

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênere, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 013/2019/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 010/2019/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.001.163/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.163/2019/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	BR INFORMATICA LTDA – EPP
CNPJ	08.050.832/0001-24
INSC. ESTADUAL	19.460.379-2
CONTATO	(86) 3303-0253
ENDEREÇO	RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, Nº 138, BAIRRO: CENTRO, CEP: 64.001-390.
CIDADE/UF	TERESINA/PI
E-MAIL	compras.brinformatica@gmail.com

EXTRATO PARCIAL Nº 014/2019/FEPISERH/PI
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019-FEPISERH/PI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019/FEPISERH/PI
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.582/2019/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019/FEPISERH/PI – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA A GARANTIR O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ E DA PRÓPRIA FEPISERH, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 26/08/2019.

Homologação: 27/08/2019.

Autoridade Superior: Pablo Dantas de Moura Santos

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, de forma a garantir o abastecimento da frota de veículos do Hospital Getúlio Vargas, Hospital Regional Justino Luz e da própria FEPISERH, por um período de 12 (doze) meses.	UNID.	QUANT. TOTAL SOLICITADA	EMPRESA VENCEDORA	MELHOR PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	LOTE 1; ITEM 1 - HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ DIESEL S-10 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA).	LITRO	80.000	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA CNPJ: 07.483.266/0003-43	R\$ 3,70	R\$ 296.000,00
2.1	LOTE 2; ITEM 1 - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL E RESERVADA).	LITRO	10.000		R\$ 4,37	R\$ 43.700,00
2.2	LOTE 2; ITEM 2 - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS DIESEL COMUM (COTA PRINCIPAL E RESERVADA).	LITRO	11.000		R\$ 3,62	R\$ 39.820,00
2.3	LOTE 2; ITEM 3 - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS DIESEL S-10 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA).	LITRO	96.000		R\$ 3,70	R\$ 355.200,00

VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS: R\$ 734.720,00 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).	R\$ 734.720,00
--	-----------------------

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênere, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 014/2019/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 019/2019/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.003.582/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.



DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.003.582/2019/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA
CNPJ	07.483.266/0003-43
INSC. ESTADUAL	19.447.548-4
CONTATO	(89) 3415-7400
ENDEREÇO	AVENIDA CAPITÃO FELIPE DE ARAÚJO ROCHA, Nº 1530, BAIRRO: IPUEIRAS CEP: 64.600-002.
CIDADE/UF	PICOS/PI
E-MAIL	ipueiras@gruporsa.com.br

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026 / 2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	026/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	TRATÁGUA
CNPJ do Contratado	01.006.339/0001-68
Resumo do Objeto do contrato	SERVIÇO DE TATAMENTO QUÍMICO MENSAL DO SISTEMA AGUAS DE CONSUMO HUMANO, USOS DOMÉSTICO E UTILITÁRIOS DIVERSOS DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES DO HRCR
Prazo de vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	28/08/2019
Valor Global	R\$ 41.147,16 (QUARENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: TRATÁGUA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

Of. 357



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL

TERMO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2018

CONTRATO Nº. 28/2018

Através do presente termo, fica CANCELADO o termo de paralisação da obra referente ao contrato nº. 28/2018, celebrado com a empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA EPP (CNPJ: 06.226.439/0001-13)

objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 13/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de São Miguel do Tapuio-PI. O termo de paralisação de obra foi formalizado dia 19 de Julho de 2018, publicado dia 03 de abril de 2019, DOE nº. 63.

Teresina, 15 de Agosto 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Diretora Liquidante CDSOL/PI

TERMO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2017

CONTRATO Nº. 38/2017

Através do presente termo, fica CANCELADO o termo de paralisação da obra referente ao contrato n. 38/2017, celebrado com a empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA EPP (CNPJ: 06.226.439/0001-13) objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº 020/2017. : Pavimentação em paralelepípedo no município de Eliseu Martins-PI. O termo de paralisação de obra foi formalizado dia 18 de janeiro de 2019, publicado dia 03 de abril de 2019, DOE nº. 63.

Teresina, 15 de Agosto 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Diretora Liquidante CDSOL/PI

TERMO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA TOMADA DE PREÇOS Nº. 056/2018

CONTRATO Nº. 78/2018

Através do presente termo, fica CANCELADO o termo de paralisação da obra referente ao contrato n.78/2018, celebrado com a empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA EPP (CNPJ: 06.226.439/0001-13) objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº 056/2018. : Pavimentação em paralelepípedo no município de Castelo do Piauí-PI. O termo de paralisação de obra foi formalizado dia 19 de julho de 2018, publicado dia 03 de abril de 2019, DOE nº. 63.

Teresina, 15 de Agosto 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Diretora Liquidante CDSOL/PI

Of. 434



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04692/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 164 do dia 30 de agosto de 2019, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado do **PROFESSOR CLAYTHON JOSÉ DE MELO CORREIA – CAMPUS DE FLORIANO/PI. ONDE SE LÊ: PROFESSOR CLAYTHON JOSÉ DE MELO OLIVEIRA. LEIA-SE: PROFESSOR CLAYTHON JOSÉ DE MELO CORREIA. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR.** (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04467/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 164 do dia 30 de agosto de 2019, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado do **PROFESSORA ANIELE CARVALHO LACERDA – CAMPUS DE PARNÁIBA/PI. ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04676/2019. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04467/2019. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR.** (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

EXTRATO PARCIAL/ATA DE REGISTRO GERAL Nº 1/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2019 (SRP)

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14299/2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DE TODOS OS CAMPI DA UESPI, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. Pregoeiro: AMAURILIO XAVIER BARBOSA VIEIRA,

Data Adjudicação: 19/07/2019

Homologação: 05/08/2019

Órgão Gerenciador: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI – UASG 459690. Autoridade Superior: NOUGA CARDOSO BATISTA.

TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. RS
01	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 HP 21, REFERÊNCIA IMPRESSORA 2 MULTIFUNCIONAL F380	HP C9351CB	UNID	180	R\$ 48,00
VENCEDOR: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 31.808.307/0001-47					
02	CARTUCHO TINTA FAX, REFERÊNCIA CARTUCHO C9352AL, TIPO FAX HP-22, COR COLORIDO, TIPO CARTUCHO ORIGINAL	HP C9352AB	UNID	120	R\$ 89,98
VENCEDOR: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 31.808.307/0001-47					
03	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA. MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, CARTUCHO P/HP DESKJET F4280 REF.: CC640 60 PRETO. Original.	HP-BRASIL ORIGINAL CC640	UNID	180	R\$ 68,00
VENCEDOR: LEXBEMARK COMERCIO LTDA, CNPJ 03.328.413/0001-98					
04	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA. MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E	HP-BRASIL ORIGINAL CC643	UNID	120	R\$ 84,93

	RENDIMENTO, Original. CARTUCHO P/HP DESKJET F4280 REF: CC643 60 COLOR				
VENCEDOR: LEXBEMARK COMERCIO LTDA, CNPJ 03.328.413/0001-98					
05	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA. CARTUCHO P/HP DESKJET 3050/2050 REF.: CH561HB 122 PRETO. MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, Original	HP : 122PT	UNID	180	R\$ 45,95
VENCEDOR: A B COMPUTACAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ 02.737.691/0001-36					
06	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - CARTUCHO P/HP DESKJET 3050/2050 REF: CH562HB 122 COLOR. MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	HP/ CH561HB	UNID	120	R\$ 57,30
VENCEDOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 08.228.010/0001-90					
07	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA CARTUCHO P/ HP DESKJET 1516/2515/2516 REF: CZ104AB (662 COLOR). MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL	HP/ CZ104AB	UNID	120	R\$ 40,47
VENCEDOR: A B COMPUTACAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ 02.737.691/0001-36					
08	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA - CARTUCHO P/ HP DESKJET 1516/2515/2516 REF.: CZ103AB (662 PRETO). MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL	HP : 662PT	UNID	180	R\$ 39,74
VENCEDOR: A B COMPUTACAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ 02.737.691/0001-36					
09	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA - CARTUCHO P/ HP INK ADVENTURE 3636 REF: F6V29AB (664) PRETO . MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL	HP : 664PT	UNID	100	R\$ 39,78
VENCEDOR: A B COMPUTACAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ 02.737.691/0001-36					
10	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA - CARTUCHO P/ HP INK ADVENTURE 3636 REF: F6V28AB (664) COLOR .	HP 664CL	UNID	80	R\$ 40,48

Diário Oficial

26



Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167

	MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.								
VENCEDOR: A B COMPUTACAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ 02.737.691/0001-36									
11	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/ HP LASERJET P2035 / 2055 REF: CE505A (05A) . MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	HP CE505A (05A)	UNID	100	R\$ 165,00				
VENCEDOR: INOVA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI, CNPJ 32.040.299/0001-02									
12	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/ HP LASERJET PRO M104, M132 REF: CF218A (18A) . MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	HP CF218A	UNID	50	R\$ 198,99				
VENCEDOR: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 31.808.307/0001-47									
13	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/ HP LASERJET P-1005 P-1006 REF: CB435A (35 A). MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	HP CB435A	UNID	70	R\$ 219,00				
VENCEDOR: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 31.808.307/0001-47									
14	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P HP LASERJET P-1505 REF: CB436A (36A) . MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	HP CB436A	UNID	40	R\$ 250,00				
VENCEDOR: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 31.808.307/0001-47									
15	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA TONER P/ HP LASERJET M2727 P- 2014/ 2015 REF: Q7553A (53A) . MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	HP Q7553A	UNID	50	R\$ 140,00				
VENCEDOR: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 31.808.307/0001-47									
16	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/HP LASERJET	HP CF280A	UNID	40	R\$ 139,00				

	PRO400 M401N (80A). MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.								
VENCEDOR: INOVA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI, CNPJ 32.040.299/0001-02									
17	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/HP LASERJET PRO MFP M125/127/201/225 REF: CF283A (83A). MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	HP CF283A	UNID	60	R\$ 110,00				
VENCEDOR: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 31.808.307/0001-47									
18	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA -TONER P/ HP LASERJET M1212/1213 REF: CE285A (85A) . MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	HP CE285A	UNID	100	R\$ 150,00				
VENCEDOR: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 31.808.307/0001-47									
19	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/ HP P4014N REF.: CC364A (64A). MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	HP CC364A	UNID	10	R\$ 260,00				
VENCEDOR: INOVA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI, CNPJ 32.040.299/0001-02									
20	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/ HP 1320N REF.: Q5949A (49A). MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	HP Q5949A	UNID	10	R\$ 113,96				
VENCEDOR: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 31.808.307/0001-47									
21	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/XEROX WORKCENTRE 3220 REF.: 106R01486 . MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	XEROX 106R01486	UNID	300	R\$ 498,96				
VENCEDOR: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI , CNPJ: 29.106.687/0001-26									
22	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/XEROX WORKCENTRE 3315 .	xerox xerox	UNID	40	R\$ 664,85				

Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • N° 167

27

	MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.									VENCEDOR: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 31.808.307/0001-47	
23	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA - TONER P/XEROX WORKCENTRE 3215/3225 .MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	xerox xerox	UNID	60	R\$ 283,00	29	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA TONER P/ SAMSUNG ML 4510ND MLT D307S (D-307S).MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	SAMSUNG D307S	UNID	10	R\$ 197,00
	VENCEDOR: MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 26.962.292/0001-37									VENCEDOR: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 31.808.307/0001-47	
24	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA - TONER P/ LEXMARK E(260) /360/460/462 .MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	LEXMARK E260A11L	UNID	40	R\$ 201,00	30	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA - TONER P/ SAMSUNG ML 3051ND ML 3051ND (D-3050B).MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	SAMSUNG ML3050	UNID	10	R\$ 187,70
	VENCEDOR: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 31.808.307/0001-47									VENCEDOR: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 31.808.307/0001-47	
25	ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA -TONER P/BROTHER DCP -1602/DCP 1617NW REF: (TN 1060).MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	BROTHER TN1060	UNID	300	R\$ 120,00	31	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA - TONER P/SAMSUNG XPRESS COLOR C-460FW (CIANO).MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	samsung samsung	UNID	30	R\$ 297,03
	VENCEDOR: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 31.808.307/0001-47									VENCEDOR: MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 26.962.292/0001-37	
26	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA - TONER P/BROTHER DCP L2520W (TN 2340) .MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	BROTHER/ TN2340	UNID	40	R\$ 154,90	32	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA - TONER P/SAMSUNG XPRESS COLOR C-460FW (MAGENTA).MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	samsung samsung	UNID	30	R\$ 296,70
	VENCEDOR: A B COMPUTACAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ 02.737.691/0001-36									VENCEDOR: LEXBEMARK COMERCIO LTDA, CNPJ 03.328.413/0001-98	
27	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA - TONER P/ BROTHER DCP 8152DN REF: (TN-3382).MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	BROTHER TN-3382	UNID	30	R\$ 170,00	33	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA - TONER P/SAMSUNG XPRESS COLOR C-460FW (AMARELO).MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	SAMSUNG ORIGINAL C-460FW	UNID	30	R\$ 305,87
	VENCEDOR: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 31.808.307/0001-47									VENCEDOR: MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 26.962.292/0001-37	
28	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA - TONER P/ BROTHER DCP 8085N REF: (TN 650).MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	BROTHER TN650	UNID	30	R\$ 158,00	34	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA -TONER P/SAMSUNG XPRESS COLOR C-460FW (PRETO).MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.	SAMSUNG ORIGINAL C-460FW preto	UNID	50	R\$ 292,15

Diário Oficial

28



Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167

	QUALIDADE E RENDIMENTO, ORIGINAL.					
VENCEDOR: LEXBEMARK COMERCIO LTDA, CNPJ 03.328.413/0001-98						
35	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 HP 21, REFERÊNCIA IMPRESSORA 2 MULTIFUNCIONAL F380	NELPRINT NP 21	UNID	180	R\$ 24,26	
VENCEDOR: J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ 23.186.928/0001-08						
36	CARTUCHO TINTA FAX, REFERÊNCIA CARTUCHO C9352AL, TIPO FAX HP-22, COR COLORIDO, TIPO CARTUCHO ORIGINAL	NOVA SUPRI SHANGAI ORINK HP 22 COLO	UNID	120	R\$ 43,27	
VENCEDOR: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.742.589/0001-57						
37	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - CARTUCHO P/HP DESKJET F4280 REF.: CC640 60 PRETO. MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	DSI/ MICROJET /CC640W	UNID	180	R\$ 30,00	
VENCEDOR: A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17						
38	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - CARTUCHO P/HP DESKJET F4280 REF.: CC643 60 COLOR, MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	NELPRINT NP 60CL	UNID	120	R\$ 49,98	
VENCEDOR: J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ 23.186.928/0001-08						
39	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - CARTUCHO P/HP DESKJET 3050/2050 REF.: CH561HB 122 PRETO. MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	HP CH561HB	UNID	180	R\$ 30,00	
VENCEDOR: VENCEDOR: A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17						
40	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - CARTUCHO P/HP DESKJET 3050/2050 REF.: CH562HB 122 COLOR. MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	HP CH562HB	UNID	120	R\$ 57,30	
VENCEDOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 08.228.010/0001-90						

41	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - CARTUCHO P/ HP DESKJET 1516/2515/2516 REF: CZ104AB (662 COLOR). MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	HP CZ104AB	UNID	120	R\$ 39,34	
VENCEDOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 08.228.010/0001-90						
42	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - CARTUCHO P/ HP DESKJET 1516/2515/2516 REF.: CZ103AB (662 PRETO). MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	NOVA SUPRI SHANGAI ORINK HP 662 PRETO	UNID	180	R\$ 40,12	
VENCEDOR: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.742.589/0001-57						
43	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - CARTUCHO P/ HP INK ADVENTURE 3636 REF.: F6V29AB (664) PRETO . MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	NELPRINT NP 664 BK	UNID	100	R\$ 37,98	
VENCEDOR: J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ 23.186.928/0001-08						
44	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - CARTUCHO P/ HP INK ADVENTURE 3636 REF.: F6V28AB (664) COLOR . MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	NELPRINT NP 664 CL	UNID	80	R\$ 39,96	
VENCEDOR: J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ 23.186.928/0001-08						
45	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/ HP LASERJET P2035 / 2055 REF: CE505A (05A) . MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	NELPRINT NP 505A	UNID	100	R\$ 22,98	
VENCEDOR: J. L. MARTINS - INFORMATICA, CNPJ 23.186.928/0001-08						
46	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA /	NELPRINT NP 435A	UNID	50	R\$ 78,45	

Diário Oficial

30



Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167

	WORKCENTRE 3215/3225 . MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO,COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
VENCEDOR: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ: 29.500.349/0001-74						
58	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/ LEXMARK E(260) /360/460/462 .MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	DSI/ CHINAMATE / E260A11L	UNID	40	R\$ 77,00	
VENCEDOR: A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17						
59	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/BROTHER DCP -1602/DCP 1617NW REF: (TN 1060). MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO,COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	DSI CHINAMATE TN-1060	UNID	300	R\$ 34,00	
VENCEDOR: A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17						
60	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/BROTHER DCP L2520W (TN 2340) . MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	NOVA SUPRI SHANGAI ORINK TN-2340	UNID	40	R\$ 25,00	
VENCEDOR: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.742.589/0001-57						
61	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/ BROTHER DCP 8152DN REF: (TN-3382). MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	DSI/ CHINAMATE / TN 3382	UNID	30	R\$ 29,00	
VENCEDOR: A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17						
62	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/ BROTHER DCP 8085N REF: (TN 650).MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	DSI/ CHINAMATE / TN 650	UNID	30	R\$ 27,00	
VENCEDOR: A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17						

63	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/ SAMSUNG ML 4510ND MLT D307S (D-307 S).MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	DSI/ CHINAMATE / MLT D307L	UNID	10	R\$ 80,00	
VENCEDOR: A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17						
64	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/ SAMSUNG ML 3051ND ML 3051ND (D- 3050B).MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	DSI CHINAMATE ML-D3050B	UNID	10	R\$ 59,00	
VENCEDOR: A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17						
65	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/SAMSUNG XPRESS COLOR C-460FW (CIANO) MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO,COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	MTS/ CE	UNID	30	R\$ 84,69	
VENCEDOR: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ: 29.500.349/0001-74						
66	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/SAMSUNG XPRESS COLOR C-460FW (MAGENTA) MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO,COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	DSI : CHINAMATE CLT-M406S	UNID	30	R\$ 70,00	
VENCEDOR: A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17						
67	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/SAMSUNG XPRESS COLOR C-460FW (AMARELO).MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	DSI : CHINAMATE CLT-Y406S	UNID	30	R\$ 70,00	
VENCEDOR: A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17						
68	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, NOME PEÇA / ACESSORIO - IMPRESSORA - TONER P/SAMSUNG	DSI : CHINAMATE CLT-K406S	UNID	50	R\$ 70,00	

	XPRESS COLOR C-460FW (PRETO).MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO.COMPATÍVEL PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
VENCEDOR: A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17					
DETENTORA	A H DA S MORAES				
CNPJ	02.437.839/0001-17				
INSC. ESTADUAL	64772220117				
CONTATO	(17) 30112349				
ENDEREÇO	Endereço RUAALBUQUERQUE PESSOA , 363, CASA 2, CEP 15.014-440				
CIDADE	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP				
E-mail	licitarludo@gmail.com				
DETENTORA	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI				
CNPJ	29.500.349/0001-74				
INSC. ESTADUAL	118954674117				
CONTATO	(11) 7545-6161				
ENDEREÇO	Taquari 1295, Bairro Mooca, São Paulo SP, CEP 03166-001				
CIDADE	São Paulo SP				
E-mail	lsf.29500@gmail.com				
DETENTORA	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA,				
CNPJ	10.742.589/0001-57				
INSC. ESTADUAL	148556695115				
CONTATO	(11)2879-6682				
ENDEREÇO	R Manuel Garcia, 430 - Slj; V/la Baruel - São Paulo/SP, 02.523-040				
CIDADE	São Paulo/SP				
E-mail	licitacao@luandasuprimentos.com.br				
DETENTORA	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA				
CNPJ	10.820.186/0001-89				
INSC. ESTADUAL	260180897118				
CONTATO	(17) 3531-0300 / (17) 3525-1793				
ENDEREÇO	R Goias, 862, Slj, Higienopolis, Catanduva, SP, CEP 15804-010, Brasil				
CIDADE	Catanduva, SP				
E-mail	lucas@fprinter.com.br				
DETENTORA	J. L. MARTINS - INFORMATICA				
CNPJ	23.186.928/0001-08				
INSC. ESTADUAL	9070436571				
CONTATO	(41) 30193154				
ENDEREÇO	R Dulcideo Ananias Pinto, 301, Ipe, Sao Jose Dos Pinhais, PR, CEP 83055-330, Brasil				
CIDADE	São Jose Dos Pinhais, PR				
E-mail	licitacao@jlsuprimentos.com.br				
DETENTORA	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA,				
CNPJ	08.228.010/0001-90				
INSC. ESTADUAL	0747848800118				
CONTATO	(31) 3349-5040				
ENDEREÇO	RODOVIA BR - 262, 222 - GALPÃO :01 MODULO 01; VILA BETHANIA, CEP 29.136-010				
CIDADE	Viana - Espírito Santo				
E-mail	lojaonline@portinfo.com.br				
DETENTORA	LEXBEMARK COMERCIO LTDA,				
CNPJ	03.328.413/0001-98				
INSC.	0962765899				

ESTADUAL	
CONTATO	(51) 3334-8058
ENDEREÇO	Av Protasio Alves, 3161 - Sala 607, CEP 90.410-003
CIDADE	Petropolis - Porto Alegre/RS
E-mail	contato@lexbemark.com.br
DETENTORA	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ	26.962.292/0001-37
INSC. ESTADUAL	10.683.169-0
CONTATO	(62) 3093-4558
ENDEREÇO	AVENIDA ABEL SOARES DE CASTRO, S/N, QUADRA80 LOTE 11, SETOR FAICALVILLE,93734, Goiânia, CEP 74350-020
CIDADE	Goiânia - GO
E-mail	mpprodutoseservicos@gmail.com
DETENTORA	POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI
CNPJ	31.808.307/0001-47
INSC. ESTADUAL	90995550440
CONTATO	(44) 33547160
ENDEREÇO	R Madre Monica Maria, 230, Conjunto Habitacional Lea Leal, Maringá, PR, CEP: 87040440, Brasil
CIDADE	Maringá, PR
E-mail	pointerdistribuidora@hotmail.com
DETENTORA	A B COMPUTACAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ	02.737.691/0001-36
INSC. ESTADUAL	200811444
CONTATO	(84) 4006-1416
ENDEREÇO	AV PRUDENTE DE MORAIS, 2177, LOJA 306 E 307, CEP 59.022-550, VERMELHO, NATAL RN
CIDADE	NATAL-RN
E-mail	financeiro@natalcomputer.com.br
DETENTORA	INOVA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI
CNPJ	32.040.299/0001-02
INSC. ESTADUAL	9079792028
CONTATO	(44) 9122-2588
ENDEREÇO	RUA RIO JACUI, 63 - CONJUNTO RESIDENCIAL BRANCA VIEIRA, CEP: 87.043-160
CIDADE	Maringá, PR
E-mail	inovasolucoes1@hotmail
DETENTORA	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ	29.106.687/0001-26
INSC. ESTADUAL	107104865
CONTATO	(62) 3274-1609
ENDEREÇO	AVENIDA C 7, 2390 - QUADRA68 LOTE.03 SALA 01 - SETOR SUDOESTE
CIDADE	Goiânia / Goiás
E-mail	adm.hrcosta@gmail.com

Diário Oficial

32



Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº VIII/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.024619/18-83

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CEAF GRUPO 1B, GRUPO 2 E ELENCO ESTADUAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELAS FARMÁCIAS DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS EM TODO O ESTADO DO PIAUÍ.

Pregoeiro: Valdeci Pinheiro da Silva
Data da Adjudicação: 05/08/2019
Data da Homologação: 07/08/2019.
Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.
Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA VENCE DORA	MARCA	CAIXA/ EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG. Cota Principal.	FRACASSADO						
2	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DESERTO						
3	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 100ML. Cota Principal.	FRASCO	190	DROGA FONTE LTDA	NOVARTIS	CX. C/ 1	R\$ 1.686,60	R\$ 320.454,00
4	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 100ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DESERTO						
5	BEZAFIBRATO 400 MG COMP DE DESINT LENTA GRUPO 2. Cota Principal.	CPR	85.500	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GLENMARK	CX. C/ 30	R\$ 2,33	R\$ 199.215,00
6	BEZAFIBRATO 400 MG COMP DE DESINT LENTA GRUPO 2 Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DESERTO						
7	BOSENTANA 125 MG COMP REV GRUPO 1.B . Cota Principal.	CPR	28.500	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	ACTELION	CX. C/60	R\$ 25,83	R\$ 736.155,00
8	BOSENTANA 125 MG COMP REV GRUPO 1.B	DESERTO						

	Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.							
9	BRIMONIDINA 2 MG/ML SOL OFT (FR) 5 ML GRUPO 2. Cota Principal.	FRASCO	14.250	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA.	CX. C/1	R\$ 4,94	R\$ 70.395,00
10	BRIMONIDINA 2 MG/ML SOL OFT (FR) 5 ML GRUPO 2 Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	750	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	GEOLAB	CX. C/1	R\$ 20,13	R\$ 15.097,50
11	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSP OFT (FR) 5 ML GRUPO 2. Cota Principal	FRACASSADO						
12	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSP OFT (FR) 5 ML GRUPO 2 Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DESERTO						
13	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG, SOLUÇÃO INALATÓRIA C/60 DOSES. Cota Principal	FRACASSADO						
14	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG, SOLUÇÃO INALATÓRIA C/60 DOSES Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DESERTO						
15	CALCITRIOL 1 MCG SOL INJ (AMP) GRUPO 2. Cota Principal.	AMPOLA	253.593	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA.	HOSPIRA/ABBVIE	CX. C/ 3	R\$ 15,51	R\$ 3.933.227,43
16	CALCITRIOL 1 MCG SOL INJ (AMP) GRUPO 2 Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DESERTO						
17	CICLOFOSFAMIDA 50 MG DRÁGEA GRUPO 2. Cota Principal. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DESERTO						
18	CICLOSPORINA 25 MG CAP GRUPO 2	CÁPSULA	95.000	MEDFARM A COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRELI	GERMED	CX. C/ 50	R\$ 1,22	R\$ 115.900,00

Nº	Descrição	CPR	QTD	IMPORT HOSPITALAR LTDA-EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA C/60	R\$ 15,78	R\$ 224.865,00
19	CICLOSPORINA 25 MG CAP GRUPO 2	DESERTO						
	Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.							
20	CODEÍNA 30 MG COMP GRUPO 2	FRACASSADO						
	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.							
21	CODEÍNA 60 MG COMP GRUPO 2	FRACASSADO						
	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.							
22	DEFERASIROX 125 MG COMP GRUPO 1.A. Cota Principal	CPR	14.250	IMPORT HOSPITALAR LTDA-EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA C/60	R\$ 15,78	R\$ 224.865,00
23	DEFERASIROX 125 MG COMP GRUPO 1.A	DESERTO						
	Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.							
24	DEFERIPRONA 500 MG COMP GRUPO 1.B . Cota Principal	FRACASSADO						
25	DEFERIPRONA 500 MG COMP GRUPO 1.B	DESERTO						
	Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.							
26	DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SOL OU SPRAY NAS (FR) 2,5 ML GRUPO 1.A. Cota Principal	FRACASSADO						
27	DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SOL OU SPRAY NAS (FR) 2,5 ML GRUPO 1.A	DESERTO						
	Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.							
28	DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOL OFT (FR) 5 ML GRUPO 2. Cota Principal.	FRASCO	14.250	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	CX. C/1	R\$ 17,17	R\$ 244.672,50
29	DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOL OFT (FR) 5 ML GRUPO 2	FRASCO	750	MEDICINA LI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -	BIOSINTÉTICA/ACHÉ	CX. C/1	R\$ 32,55	R\$ 24.412,50

Nº	Descrição	CPR	QTD	IMPORT HOSPITALAR LTDA-EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA C/60	R\$ 15,78	R\$ 224.865,00
30	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2 ML ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÕES APROVADAS EM BULA PARA: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVÇÃO DO SEGMENTO ST. Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	55.473	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	SANOFI		R\$ 11,50	R\$ 637.939,50
	Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.							
31	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2 ML ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÕES APROVADAS EM BULA PARA: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVÇÃO DO SEGMENTO ST.	FRACASSADO						
	Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.							

Diário Oficial

34



Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167

32	<p>ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÕES APROVADAS EM BULA PARA: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST. Cota Principal</p>	SERINGA PREENCHIDA	83.312	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	SANOFI	CX. C/10	R\$ 15,00	R\$ 1.249.680,00	
33	<p>ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÕES APROVADAS EM BULA PARA: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</p>			FRACASSADO					
34	<p>ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, EMBALAGEM COM SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÃO APROVADA EM BULA PARA: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA</p>	SERINGA PREENCHIDA	47.500	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	SANOFI	CX. C/10	R\$ 15,00	R\$ 712.500,00	
	<p>TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA. Cota Principal</p>								
35	<p>ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, EMBALAGEM COM SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÃO APROVADA EM BULA PARA: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</p>	SERINGA PREENCHIDA	2.500	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MYLAN	CX. C/10	R\$ 28,00	R\$ 70.000,00	
36	<p>ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÕES APROVADAS EM BULA PARA: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST. Cota Principal</p>	SERINGA PREENCHIDA	17.693	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	SANOFI	CX. C/1	R\$ 19,73	R\$ 349.082,89	
37	<p>ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÕES APROVADAS EM BULA PARA: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA</p>			FRACASSADO					

38	<p>TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST.</p> <p>Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</p>	SERINGA PREENCHIDA	38.000	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LT	CX.C/2	R\$ 19,73	R\$ 749.740,00	
39	<p>ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, EMBALAGEM COM SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÃO APROVADA EM BULA PARA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; Cota Principal</p> <p>Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</p>	SERINGA PREENCHIDA	2.000	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MYLAN	CX.C/2	R\$ 31,00	R\$ 62.000,00
40	<p>ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,8 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÕES APROVADAS EM BULA PARA: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE</p>	SERINGA PREENCHIDA	5.290	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	SANOFI	CX.C/1	R\$ 24,52	R\$ 129.710,80
41	<p>HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST. Cota Principal.</p> <p>ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,8 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÕES APROVADAS EM BULA PARA: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST.</p> <p>Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</p>	FRACASSADO						
42	<p>ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,8 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, EMBALAGEM COM SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÃO APROVADA EM BULA PARA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA. Cota Principal</p>	SERINGA PREENCHIDA	19.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO	EUROFARM A	R\$ 23,29	R\$ 442.510,00	
43	<p>ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,8 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, EMBALAGEM COM SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÃO APROVADA EM BULA PARA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA;</p>	SERINGA PREENCHIDA	1.000	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MYLAN	CX.C/2	R\$ 59,00	R\$ 59.000,00

Diário Oficial

36



Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167

	Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.																			
44	FENOFRIBRATO 200 MG CAP GRUPO 2 Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRACASSADO																		
45	FLUDROCORTISONA 0,1 MG COMP GRUPO 2 Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DESERTO																		
46	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG PÓ INAL (60 DOSES) GRUPO 2. Cota Principal.	FRASCO	38.000	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	ASTRAZENECA	CX. C/60	R\$ 24,84	R\$ 943.920,00												
47	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG PÓ INAL (60 DOSES) GRUPO 2 Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DESERTO																		
48	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6 + 200 MCG PÓ INAL (60 DOSES) GRUPO 2. Cota Principal.	FRASCO	38.000	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	ASTRAZENECA	CX. C/60 DOSES	R\$ 42,10	R\$ 1.599.800,00												
49	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6 + 200 MCG PÓ INAL (60 DOSES) GRUPO 2 Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DESERTO																		
50	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COMP GRUPO 2. Cota Principal	CPR	180.850	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ASPEN	CAIXA C/30.	R\$ 1,36	R\$ 245.956,00												
51	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COMP GRUPO 2 Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DESERTO																		
52	HIDROXIURÉIA 500 MG CAP GRUPO 1.B. Cota Principal	CÁPSULA	346.139	MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRELI	E.M.S	CAIXA C/100.	R\$ 1,23	R\$ 425.750,97												
53	HIDROXIURÉIA 500 MG CAP GRUPO 1.B	DESERTO																		

	Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.																				
54	LEUPRORRELINA 11,25 MG PÓ LIOF INJ (SER PREENC) GRUPO 1.B	DESERTO																			
55	LEUPRORRELINA 11,25 MG PÓ LIOF INJ (SER PREENC) GRUPO 1.B Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DESERTO																			
56	MESALAZINA 250 MG SUPOS GRUPO 2	FRACASSADO																			
57	MESALAZINA 250 MG SUPOS GRUPO 2 Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DESERTO																			
58	MESALAZINA 500 MG SUPOS GRUPO 2	DESERTO																			
59	MESALAZINA 500 MG SUPOS GRUPO 2 Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DESERTO																			
60	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG. Cota Principal	CPR REVESTIDO	247.266	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	ACCORD	CX. C/500	R\$ 4,24	R\$ 1.048.407,84													
61	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CPR REVESTIDO	13.014	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	E.M.S	CX. C/50	R\$ 5,57	R\$ 72.487,98													
62	PAMIDRONATO 60 MG PÓ LIOF INJ (FR-AMP) GRUPO 2 Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO-AMPOLA	72	BIONUTRI MEDICALFARMA	CRISTÁLIA	SOLICITAR	R\$ 79,80	R\$ 5.745,60													
63	PENICILAMINA 250 MG CAP GRUPO 1.B. Cota Principal	CÁPSULA	80.750	MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRELI	VALEANT	CX. C/100	R\$ 1,96	R\$ 158.270,00													
64	PENICILAMINA 250 MG CAP GRUPO 1.B	DESERTO																			

	Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.							
65	PIRIDOSTIGMINA 60 MG COMP GRUPO 2	DESERTO						
	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.							
66	RALOXIFENO 60 MG COMP GRUPO 2. Cota Principal	CPR	113.921	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.	LILLY	CX. C/ 30	R\$ 4,26	R\$ 485.303,46
67	RALOXIFENO 60 MG COMP GRUPO 2	DESERTO						
	Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.							
68	RISPERIDONA 1MG/ML SOL ORAL (FR) 30ML. Cota Principal.	FRASCO	2.850	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTÁLIA	CX. C/ 10.	R\$ 7,58	R\$ 21.603,00
69	RISPERIDONA 1MG/ML SOL ORAL (FR) 30ML	FRASCO	150	BIONUTRI MEDICALFARMA	CRISTÁLIA	CX. C/ 1	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
	Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.							
70	SOMATROPINA 4 UI SOL INJ OU PÓ LIOF INJ (FR-AMP) GRUPO 1.B. Cota Principal.	FRASCO-AMPOLA	544.738	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS	LG LIFE SCIENCES	CX. C/ 5	R\$ 18,99	R\$ 10.344.574,62
71	SOMATROPINA 4 UI SOL INJ OU PÓ LIOF INJ (FR-AMP) GRUPO 1.B	FRACASSADO						
	Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.							
72	TERIPARATIDA 250MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO PLÁSTICO. Cota Principal.	TUBETE	1.140	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.	LILLY	CX. C/ 1	R\$ 2.505,69	R\$ 2.856.486,60
73	TERIPARATIDA 250MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO PLÁSTICO	DESERTO						
	Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.							
74	TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT (FR) 5 ML GRUPO 2. Cota Principal.	FRASCO	14.250	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	CX. C/ 1	R\$ 1,70	R\$ 24.225,00

75	TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT (FR) 5 ML GRUPO 2	FRASCO	750	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE	TEUTO	CX. C/ 1	R\$ 7,10	R\$ 5.325,00
	Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.							
76	VIGABATRINA 500 MG COMP GRUPO 2	FRACASSADO						
77	VIGABATRINA 500 MG COMP GRUPO 2	DESERTO						
	Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.							

DADOS PARA CONTRATO - CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL E TELEFONE.

Nº	EMPRESA	CNPJ/ INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE
1	DROGA FONTE LTDA	08.778.201/0001-26/ 0096822-60	FERNANDA LONGA DA FONTE. Tel: (81) 2102-1819. E-mail: renata.celina@drogafonte.com.br
2	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40/ 170/0004112	GLEISON SACHET. Tel (54) 3523-2600. pregao@dimaster.com.br E-mail 2: licitacao@dimaster.com.br
3	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0002-26/ 161944906	VANESSA MARIA MELLO DE VASCONCELOS DIAS - Tel (83) 2106-2416/99312-8813. licitacao@grupoelfa.com.br
4	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	60.665.981/0009-75/ 525775526.03-75	ALEXANDRE GUILERME MARQUES PINTO Tel.+55 (11) 5 586-2067 faturamentolicitacoes@uniaquimica.com.br - para Nota Empenhos / OC / AF
5	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63/ 19.608.938-7	HUMBERTO ROBEVAL CARVALHO COSTA. distribuitoradinamica@distribuidoradinamica.com.br (86) 99417-7100
6	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA.	15.800.545/0003-11/ NIRE - 35.226.706.876	MARCELO LORENÇO DA SILVA Tel (11 4573-5844) valeria.santana@abbvie.com
7	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EQUIP HOSP EIRELI	11.229.270/0001-95/ 19.471.360-1	LUIS SEBASTIAO DE CARVALHO JUNIOR. E-mail: executiva@distribuidoramedfarma.com medfarma.medfarma@hotmail.com. Fones: (86) 3303-9915 / 9916 WhatsApp: (86) 99915 2226
8	IMPORT HOSPITALAR LTDA-EPP	01.324.654/0001-33/ 03.018.280-0	RONALDO LUIZ BELTRAO PARAENSE. Fone: (91) 98293-8826 - / 3038-2912 - E-mail: ronaldoparaense@yahoo.com.br
9	MEDICINALI PRODUTOS	20918668/0001-20/	MARITANIA FILIPETTO FOLADOR. (54) 3712-

Diário Oficial

38



Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167

	PARA SAUDE EIRELI - ME	039/0169927	1358/1359- medicinali2@hotmail.com
10	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.224.991/0015-30/ 196276349	LUCIANA COELHO DE OLIVEIRA. Tel(86) 3216-4600.hospitalar@jorgebatista.com.br
11	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	10.493.969/0001-03/ 78642394	RAPHAEL ARRUDA DE MELO. Tel(21) 2440-0533.tca.farma@hotmail.com ou documentacao02@outlook.com
12	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	05.106.015/0001-52 06.666963-4	LORENA ARAUJO DE ANDRADE. TEL(85) 3077-8660/8659. licitacao@callmedce.com.br
13	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	64.171.697/0001-46/ 112.750.394.113	RAFAEL DE OLIVEIRA FACUNDES. Tel (11) 5516-3296. comercial@accordfarma.com.br ou televendas@accordfarma.com.br
14	BIONUTRIMEDICALFARMA	16.958.390/0001-97/ 19.506.949-8	ADRIANA CARVALHO DE SOUSA. (86) 98884-9861. comercial@nutrimedicaltda.com.br
15	ELILILLY DO BRASIL LTDA.	43.940.618/0001-44/ 100.028.990-113	PAULA SAMMARTINO DE MAIO Telefones:(11) 2144.6934/6947/6985 gestaodevendas@lilly.com

OBSERVAÇÕES

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Presencial nº 04/2019 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a Secretaria da Administração e Previdência do Estado do Piauí por intermédio da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria - DL/SEADPREV-PI.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os **5% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas** e 95% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CPL/SESAPI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. VII/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018-CPL/SESAPI

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.144616/17-36

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos Farmacêuticos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito Demandas Judiciais, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e demais exigências previstas no edital e seus anexos.

PREGOEIRA: Janayna Daniel Nery Rêgo

ADJUDICAÇÃO: 18/07/2019

HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

AUTORIDADE SUPERIOR: Florentino Alves Veras Neto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRICANTE/ MARCA/MODELO/ PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL EM AÇO 40X12MM - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec. Estadual 16.212/2015.	Und	10.000	Fabricante: Shandong Weigao Group Medical Polymer Co. Ltd. Procedência: China Reg. ANVISA: 10369460064	0,09	900,00
EMPRESA VENCEDORA: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.750.248/0001-93						
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1000ML - álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70° gl), apresentação líquida Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Frasco	1.000	Fabricante: Jales Machado S/A Reg. ANVISA: 3245500040019	4,79	4.788,00
EMPRESA VENCEDORA: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.750.248/0001-93						
3	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO Nº - Cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho nº 6, características adicionais embalagem individual Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto	Und	1.000	-----	-----	-----

Estadual 16.212/2015.					
FRACASSADO					
4	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, NÃO ESTÉRIL - coletor de urina, material plástico, sistema aberto, capacidade cerca de 2000, graduação de 100 em 100, não estéril, descartável Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	5.000	Fabricante: Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hospitalares Descartáveis LTDA Reg. ANVISA: 3245500040019	0,48 2.400,00
EMPRESA VENCEDORA: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.750.248/0001-93					
5	COMPOSTO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSATURADOS, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A E VITAMINA E NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO 200ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Frasco	2.000	Fabricante: Kelldrin Industrial LTDA - ME Produto: Dermex - Óleo Amaciante com AGE Reg. ANVISA: 249060004.001-3	5,50 11.000,00
EMPRESA VENCEDORA: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.750.248/0001-93					
6	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL 7,5 CM X 7,5 CM PACOTE COM 10 UNIDADES - Características: confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas. Cor branca, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento, isento de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, constando	Pacote	10.000	Fabricante: América Medical Ltda - Brasil Produto: Compressa Reg. ANVISA: 80037490012	0,63 6.314,96

	externamente os dados de identificação e procedência, sem fios radiopacos e demais características conforme ABNT. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.					
EMPRESA VENCEDORA: G.M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME CNPJ: 23.420.875/0001-48						
7	CURATIVO ABSORVENTE, COM 5 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 290CM ² E 310CM ²	Und	4.750	Fabricante: Molnlycke Marca: Mepilex Border Modelo: 15x20cm Referência: 295600 Procedência: Finlândia Reg. ANVISA: 80117580351	115,66	549.385,00
EMPRESA VENCEDORA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 12.600.168/0001-17						
8	CURATIVO ABSORVENTE, COM 5 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 290CM ² E 310CM ² Cota reservada para ME, MEI e EPP. Dec Estadual 16.212/2015.	Und	250	-----	-----	-----
FRACASSADO						
9	CURATIVO ABSORVENTE, COM 5 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90CM ² E 110CM ²	Und	14.250	Fabricante: Molnlycke Marca: Mepilex Border Modelo: 10x10cm Referência: 295300 Procedência: Finlândia Reg. ANVISA: 80117580351	45,34	646.095,00
EMPRESA VENCEDORA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 12.600.168/0001-17						
10	CURATIVO ABSORVENTE, COM 5 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA	Und	750	-----	-----	-----

Diário Oficial

40



Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167

	SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90CM ² E 110CM ² Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.					
FRACASSADO						
11	CURATIVO ABSORVENTE, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90CM ² E 110CM ²	Und	9.500	Fabricante: Molnlycke Marca: Mepilex Ag Modelo: 10x10cm Referência: 287100 Procedência: Finlândia Reg. ANVISA: 80117580298	89,41	849.395,00
EMPRESA VENCEDORA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 12.600.168/0001-17						
12	CURATIVO ABSORVENTE, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90CM ² E 110CM ² Cota reservada para ME, MEI e EPP. Dec Estadual 16.212/2015.	Und	500	-----	-----	-----
DESERTO						
13	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 1.230 CM ² A 1.270 CM ²	Und	9.500	Fabricante: Molnlycke Marca: Mepilex Transfer Modelo: 20x50cm Referência: 294599 Procedência: Finlândia Reg. ANVISA: 80117580350	346,42	3.290.990,00
EMPRESA VENCEDORA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 12.600.168/0001-17						
14	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE	Und	500	-----	-----	-----

	SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 1.230 CM ² A 1.270 CM ² Cota reservada para ME, MEI e EPP. Dec. Estadual 16.212/2015.					
DESERTO						
15	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290 CM ² A 310 CM ²	Und	38.000	Fabricante: Molnlycke Marca: Mepilex Transfer Modelo: 15x20cm Referência: 294899 Procedência: Finlândia Reg. ANVISA: 80117580350	111,00	4.218.000,00
EMPRESA VENCEDORA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 12.600.168/0001-17						
16	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290 CM ² A 310 CM ² Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	2.000	-----	-----	-----
DESERTO						
17	CURATIVO PARA CATETER (PICC LINE) - TEGADERM 8,9 CM X 11,5 CM - TRANSPARENTE COM BORDA REFORÇADA Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	1.000	-----	-----	-----
DESERTO						
18	CURATIVOS COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIAMIDA ELÁSTICA, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE, NÃO ABSORVENTE, ÁREA TOTAL ENTRE 170CM ² E 190CM ²	Und	4.750	Fabricante: Molnlycke Marca: Mepitel Modelo: 10x18cm Referência: 291099 Procedência: Finlândia Reg. ANVISA: 80117580367	69,10	328.225,00
EMPRESA VENCEDORA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 12.600.168/0001-17						

19	CURATIVOS COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIAMIDA ELÁSTICA, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE, NÃO ABSORVENTE, ÁREA TOTAL ENTRE 170CM ² E 190CM ² Cota reservada para ME, MEI e EPP. Dec Est. 16.212/2015.	Und	250	-----	-----	-----
DESERTO						
20	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº23 (SCALP) - cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um eclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das parts, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bicho-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec Estadual 16.212/2015.	Und	2.000		0,25	499,90
<p>Fabricante: Yangzhou Medline Industry Co. LTD, Importadora: Cirúrgica Fernandes Marca: Wiltex Modelo/Código: 000.403 Tam. 23G Procedência: China Reg. ANVISA: 10150470452</p>						
EMPRESA VENCEDORA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME CNPJ: 01.765.178/0001-96						
21	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Equipos para alimentação enteral, com controle de fluxo e dosagem de soluções enterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral, viabiliza o controle de fluxo de soluções, possui lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, - extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso), controlador	Und	5.000		1,20	6.000,00
<p>Marca: Descarpack</p>						
<p>de fluxo (gotejamento) pinça rolete, embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, com lote e data de validade. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec. Estadual 16.212/2015.</p>						
EMPRESA VENCEDORA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI CNPJ: 28.868.821/0001-63						
22	FITA ADESIVA MICROPOROSA, HIPOALÉRGICA 10CM X 10M - Fita cirúrgica hipoalérgica constituída de rayon de viscoso com adesivo acrílico, medindo 100mm x 10m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec Est 16.212/2015.	Rolo	1.000	-----	-----	-----
DESERTO						
23	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G - Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, uso diurno e noturno, tamanho G, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, toque suave, camada interna antialérgica, aloe vera, peso do usuário acima de 70 kg, adesivo em termoplástico de polipropileno, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímero sintético de lycra, fitas adesivas reguláveis para fixação, com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador e umidade com faixa colorida que muda de cor em contato com a urina, embalado em filme de polietileno. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec	Und	10.000			130 13.000,00
<p>Marca: Slim Geriatrics Mardan</p>						



Estadual 16.212/2015.					
<p>EMPRESA VENCEDORA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME. CNPJ: 01.765.178/0001-96</p>					
24	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M - Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, uso diurno e noturno, tamanho M, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, toque suave, camada interna antialérgica, aloe vera, peso do usuário acima de 40 a 70 kg, adesivo em termoplástico de polipropileno, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímero sintético de lycra, fitas adesivas reguláveis para fixação, com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador e umidade com faixa colorida que muda de cor em contato com a urina, embalado em filme de polietileno. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec Estadual 16.212/2015.	Und	10.000	Marca: Slim Geriatrics Mardan	1,30 13.000,00

<p>EMPRESA VENCEDORA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME. CNPJ: 01.765.178/0001-96</p>					
25	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P - Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, uso diurno e noturno, tamanho P, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, toque suave, camada interna antialérgica, aloe vera, peso do usuário com até 40 kg, adesivo em termoplástico de polipropileno, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímero sintético de lycra, fitas adesivas reguláveis para fixação, com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador e umidade com faixa colorida que muda de cor em contato com a urina, embalado em filme de polietileno. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec Estadual 16.212/2015.	Und	10.000	Marca: Masterfral	1,04 10.400,00
<p>EMPRESA VENCEDORA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME. CNPJ: 01.765.178/0001-96</p>					
26	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XG - Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, uso diurno e noturno, tamanho XG, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, toque suave, camada interna antialérgica, aloe vera, peso do usuário acima de 120 kg, adesivo em termoplástico de polipropileno, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímero sintético de lycra, fitas adesivas reguláveis para fixação, com 4 fitas,	Und	10.000	Marca: Slim Geriatrics Mardan	1,38 13.800,00

	barreiras laterais antivazamento, indicador e umidade com faixa colorida que muda de cor em contato com a urina, embalado em filme de polietileno. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.					
EMPRESA VENCEDORA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI CNPJ: 28.868.821/0001-63						
27	FRALDA HIPOALERGÊNICA DESCARTÁVEL TAMANHO P/M - fralda geriátrica descartável tamanho P/M feminina para ser vestida como roupa íntima com rápida absorção que suporte a incontinência moderada a severa. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec. Estadual 16.212/2015.	Und	5.000	-----	-----	-----
DESERTO						
28	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XXG - Fralda descartável infantil tamanho XXG com sistema de absorção com no mínimo 4 camadas com gel super absorvente. Com barreiras duplas antivazamento, com fitas reajustáveis gruda e desgruda que permitem verificação sem gerar danos ao material. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec. Estadual 16.212/2015.	Und	10.000	Marca: Dry	1,00	9.999,99
EMPRESA VENCEDORA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME. CNPJ: 01.765.178/0001-96						
29	SERINGA DESCARTÁVEL BICO CATÉTER 60 ML PARA ALIMENTAÇÃO POR Sonda GÁSTRICA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 60 ml, tipo bico cateter, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação	Und	3.000	-----	-----	-----

	firme e perfeitamente legível, descartável, estéril Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec Estadual 16.212/2015.					
FRACASSADO						
30	SONDA NELATON URETRAL Nº 12 - Sonda trato urinário, modelo uretral, material silicone, calibre 12, conector padrão c/ tampa, comprimento cerca 40, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec Estadual 16.212/2015.	Und	3.000	-----	-----	-----
FRACASSADO						
31	SONDA PARA GASTROSTOMIA 24 Fr x 1,7 CM - Sonda, material silicone, tamanho 1,7 x 24fr, nível de pele, aplicação gastrostomia, tipo uso descartável, estéril Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec Estadual 16.212/2015.	Und	50		1.500,00	74.999,99
Fabricante: Kimberly Clark/Halyard Marca: Kimberly Clark/Halyard Referência: 0120-24-1.7 Procedência: USA Reg. ANVISA: 10234400057						
EMPRESA VENCEDORA: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME CNPJ: 08.583.229/0001-08						
32	SONDA URETRAL EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO Nº 12 - Sonda trato urinário, modelo uretral, material pvc, calibre 12, conector padrão c/ tampa, comprimento cerca 40, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec Estadual 16.212/2015.	Und	3.000	-----	-----	-----
FRACASSADO						
EMPRESA VENCEDORA		Médica Hospitalar Comércio e Representações LTDA				
CNPJ		05.750.248/0001-93				
INSC. ESTADUAL		19.454.248-3				
INSC. MUNICIPAL		0893897				
ENDEREÇO		Rua 1º de maio, 143/N Centro - CEP: 64000-430 Teresina - PI				
TELEFONE(S)		(86) 3221-2692/99949-4852				
SITIO (SITE)/END. ELETRONICO (E-MAIL)		medicahospitalar@hotmail.com				
REPRESENTANTE/CONTATO		Joaquim Neto de Sá (Sócio-administrador)				



EMPRESA VENCEDORA	G.M. Valência Produtos Hospitalares - ME Gimenez Mateus Valência
CNPJ	23.420.875/0001-48
INSC. ESTADUAL	703.013.128.111
INSC. MUNICIPAL	1524
ENDEREÇO	Rua Professor Francisco Morato, Ft. 2, nº. 499 - Centro CEP: 15890-000 Uchoa - SP
TELEFONE(S)	(17) 3826-3023/3200
SITIO (SITE)/END. ELETRÔNICO (E-MAIL)	cirurgica_gmv@yahoo.com.br
REPRESENTANTE/CONTATO	Gimenez Mateus Valência
EMPRESA VENCEDORA	Molnlycke Health Care Venda de Produtos Médicos LTDA
CNPJ	12.600.168/0001-17
INSC. ESTADUAL	373.086.014.119
INSC. MUNICIPAL	26708
ENDEREÇO	Av. Portugal, 1100 Parte: C43 - Bairro: Itaquí CEP: 06696-060 Itapevi - SP
TELEFONE(S)	(11) 3016-8900
SITIO (SITE)/END. ELETRÔNICO (E-MAIL)	www.molnlycke.com.br licitações.brasil@molnlycke.com Gino.Netto@molnlycke.com carla.batista@molnlycke.com
REPRESENTANTE/CONTATO	Rogério Bernardino dos Santos Cavaleiro (Administrador) Otávio Araújo Pereira (Procurador) Carlos Honório de Ávila Gallego (Procurador)
EMPRESA VENCEDORA	Horizonte Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA - ME
CNPJ	01.765.178/0001-96
INSC. ESTADUAL	19.535.791-4
INSC. MUNICIPAL	447713-8
ENDEREÇO	Av. Odilon Araújo, 637 Bairro: Piçarra CEP: 64017-000 Teresina - PI
TELEFONE(S)	(86) 3029-1177/3194-5900/98126-2776/98130-0274
SITIO (SITE)/END. ELETRÔNICO (E-MAIL)	horizontedistribuidorapi@gmail.com
REPRESENTANTE/CONTATO	Jorge Luiz Soares da Silva (Sócio-administrador) Ramon Rocha
EMPRESA VENCEDORA	Dinâmica Distribuidora de Medicamentos - EIRELI - EPP
CNPJ	28.868.821/0001-63
INSC. ESTADUAL	19.608.938-7
INSC. MUNICIPAL	6001769
ENDEREÇO	Rua Gabriel Ferreira, 1695/Sul - Bairro: Macaúba CEP: 64016-050 Teresina - PI
TELEFONE(S)	(86) 3085-3161
SITIO (SITE)/END. ELETRÔNICO (E-MAIL)	distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
REPRESENTANTE/CONTATO	Humberto Roberval Carvalho Costa (Administrador) Sérgio Rodrigues Matos (Procurador) Karolyne Veras do Nascimento (Procuradora)
EMPRESA VENCEDORA	Carla de Oliveira Correa - ME (COC Material Médico-Hospitalar)
CNPJ	08.583.229/0001-08
INSC. ESTADUAL	001030481.00-53
INSC. MUNICIPAL	0.208.496/001-5
ENDEREÇO	Av. Alvares Cabral, 982 Sala 901 Bairro: Lourdes CEP: 30170-002 Belo Horizonte - MG
TELEFONE(S)	(31) 2535-9450/1345
SITIO (SITE)/END. ELETRÔNICO (E-MAIL)	cochh@hotmail.com
REPRESENTANTE/CONTATO	Graziella Fanticelli Dalnegro (Procuradora)

Of. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ATO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/CPL/SESAPI/2019
PROCESSO Nº AA.900.1.008369/18-13 - SESAPI**

(**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Pertencentes ao Componente Especializados da Assistência Farmacêutica-grupo-1b), tipo: menor por item. **Fica Suspensa a Licitação. MOTIVAÇÃO:** Para adequação no Edital e seus Anexos. As novas datas da licitação serão informadas posteriormente. Local licitacoes-e do Banco do Brasil: informações: sala de reuniões da cpl/sesapi, av. pedro freitas, s/n, centro administrativo teresina-pi, no fone: (86) 3216-3604 e mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 133



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AC.002.1.001109/19-42**

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSP E LABORAT.LTDA, CNPJ N.º08.647.266/0001-32, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TESTES SOROLÓGICOS PARA HIV, HBSAG, HTLH, SÍFILIS, DOENÇA DE CHAGAS E OUTROS. **VALOR TOTAL:** R\$ 116.568,00 (CENTO DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA OITO REAIS)
FONTE DE RECURSO: 113 - SUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019-LACEN-PI

Processo administrativo nº0010/19 LACEN/PI AC.002.1.000176/19-36-SEADPREV/PI
Dispensa Inexigibilidade Nº 001.2019
Fundamento legal: lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Hexis Científica Ltda
CNPJ: 53.276.010/0001-10
Objeto. Para o fornecimento de materiais de laboratórios para o setor de produtos-LACEN-PI
Prazo da vigência: 12 (doze) meses.
Prazo da execução: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 28 de Agosto de 2019
Valor total R\$ 86.760,11 (Oitenta e seis mil setecentos sessenta reais e onze centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Hexis Científica Ltda (Iolanda Santana de Sá)

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 486



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUABRANCA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 001/2019

Interessado: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde (PI)
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e materiais para o Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde.

Data da Sessão: 16/09/2019 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Credenciamento e Abertura das Propostas: 08:00 horas

Endereço: Av. José Cavalcante, S/N, Uruçuí-PI

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, ou pelo correio eletrônico: cpl.hsrdaurucui@gmail.com, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min.

Uruçuí (PI), 03 de setembro de 2019.

Francisca Lillian Rocha de Santana Martins Coelho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUABRANCA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 002/2019

Interessado: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde (PI)
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis para o Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde.

Data da Sessão: 16/09/2019 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Credenciamento e Abertura das Propostas: 11:00 horas

Endereço: Av. José Cavalcante, S/N, Uruçuí-PI

Maiores informações poderão ser adquiridas junto à Pregoeira, no endereço acima citado, ou pelo correio eletrônico: cpl.hsrdaurucui@gmail.com, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min.

Uruçuí (PI), 03 de setembro de 2019.

Francisca Lillian Rocha de Santana Martins Coelho
Pregoeira
Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001032/19-08/ SETUR

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II c/c art.62 da Lei Federal 8.666/93, BEM COMO PARECER DO CONTROLE INTERNO CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Coordenação de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

FAVORECIDO: ÁGUIA TURISMO LTDA

CNPJ: 10.663.017/0001-82

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: IMEDIATA

VALOR GLOBAL: R\$ 7.645,94 (SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso II c/c art.62 da Lei Federal 8.666/93

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo.
Fonte de Recursos: 100

Gabinete/SETUR, em 12 de agosto de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo
Of. 616



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATADO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada no D.O.E., página 21 da Edição Nº 103, na data de 05 de junho de 2018, na Data da Assinatura, onde se lê “31/12/2017”, leia-se “29/12/2017”.

ERRATADO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2017

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada no D.O.E., página 33 da Edição Nº 107, na data de 11 de junho de 2018, na Data da Assinatura, onde se lê “08/06/2018”, leia-se “17/08/2018”.



ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2017

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada no D.O.E., página 16 da Edição Nº 228, na data de 07 de dezembro de 2018, na Data da Assinatura, onde se lê “05/12/2018”, leia-se “13/02/2019”.

Teresina, 03 de setembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 597

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Licença de Operação (L.O.), Nº D000450/19 – 004891/19, referente a Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), da Rodovia PI-112, Trecho: Luzilândia/Joaquim Pires, com 25,20 Km de extensão, a ser executada no município de Luzilândia, neste Estado.

Teresina, 03 de setembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 597



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina-PI – SEMAM a Renovação da Licença de Instalação (L.I) Nº 227/18, referente à Execução dos Serviços de Duplicação em Pavimentação Asfáltica em CBUQ, no Balão da Usina Santana (BR-343)/Povoado Usina Santana –Est. 152 a Est. 670 - Lote B, com 10,36km de extensão, no Município de Teresina-PI.

Publique-se

Teresina (PI), 02 de Setembro de 2019.

JANAÍNA PINTO MARQUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ
Of. 481

AGRIORG FARM COMERCIO DE FRUTAS LTDA - ME, CNPJ: 34.116.528/0001-42, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA**, para atividade de Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente no DT Perímetro Irrigado Tabuleiros Litorâneos, S/N, Lote 05.D04 EBV 05 Lote 05. D33 EBV 05, Zona Rural, CEP: 64.219-899, Parnaíba-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 1951

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A, CNPJ: 19.758.842/0001-35, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a **Licença Ambiental de Operação**, para **uma usina de concreto asfáltico móvel**, nas proximidades da cidade de Amarante – PI.

PP. 1955

A empresa PALMIERE AGROINDUSTRIA LTDA, CNPJ Nº 33.218.739/0001-23

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente. Situada a Av. Duque de Caxias, Nº 479, Bairro Rodagem de Picos, Oeiras-PI, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado elaboração de Relatório Ambiental Simplificado - LAS da Atividade.

PP. 1956

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Errata. A Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), torna público que, a publicação referente ao extrato termo de rescisão de contrato publicado na edição do dia 30/08/2019, nº 164, neste Diário Oficial do Estado do Piauí onde lê-se: “Modalidade: Inexigibilidade” leia-se “Modalidade: Tomada de Preços”. Permanecem inalteradas as demais informações. São João do Arraial (PI), 02 de setembro de 2019. Benedita Vilma Lima, Prefeita.

PP. 1957

Albertina de Fátima Teresinha Périco, inscrito no CPF sob o nº 837.428.673-34 torna público que requereu junto à SEMAR - PI, a regularização ambiental, bem como as Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO) para o empreendimento agrícola de exploração de grãos em sequeiros no Imóvel Rural Fazenda Três irmãos, localizado na Zona Rural do Município Bom Jesus, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

Jandir Barcelar, inscrito no CPF sob o nº 235.321.900-44 torna público que requereu junto à SEMAR - PI, a regularização ambiental, bem como as Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO) para o empreendimento agrícola de exploração de grãos em sequeiros no Imóvel Rural Fazenda Três irmãos I, localizado na Zona Rural do Município Bom Jesus, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

PP. 1958

JOAQUIM VICENTE BORGES DAPAIXÃO, CPF 097.044.343-91, torna público que REQUEREU a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, para CARVOEJAMENTO (construção de fornos para produção de carvão), NO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO PEIXE-PI.

POR DO SOL HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ 17.217.457/0001-55, torna público que REQUEREU a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, para AMPLIAÇÃO E REFORMA DE Pousada, NO MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI.

PP. 1959



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Exercício: 2018

CONSOLIDADO

1 of 1

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	EXECUÇÃO	TÍTULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	15.036,90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.067.404,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.127,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.210.869,73
DEFICIT CORRENTE	102.613.306,04	SUB TOTAL	102.278.274,34
SUB TOTAL	102.496.369,84	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL		INVESTIMENTOS	467.184,31
DEFICIT DE CAPITAL	467.184,31	SUB TOTAL	467.184,31
SUB TOTAL	467.184,31	TOTAL	103.013.334,26
TOTAL	103.013.334,26		



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Balanco Exercício: 2018

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDADO

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			83.063,90
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		19.936,90	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		19.936,90	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		19.936,90	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	19.936,90		
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	19.936,90		
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	19.936,90		
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		63.127,00	
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		3.364,00	
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES		3.364,00	
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.364,00		
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.364,00		
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.364,00		
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		59.763,00	
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		59.763,00	
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	59.763,00		
1990.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	59.763,00		
1990.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	59.763,00		
			TOTAL	83.063,90

Diário Oficial

48



Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Balanco Exercício: 2018

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS CONSOLIDADO

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					102.596.369,94
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.047.404,61	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS				4.047.404,61	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.069.787,60			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		2.696.819,45			
3.1.90.11.42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		123.679,34			
3.1.90.11.43	13 SALARIO		228.810,81			
3.1.90.11.73	REMUNERACAO PARTICIPANTES EM ORGAOS DELIBE		20.479,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		624.591,86			
3.1.90.13.01	FGTS		189.950,63			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		435.641,23			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		272.203,45			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		201.825,50			
3.1.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO		70.377,85			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		80.821,70			
3.1.90.94.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS ATI		80.821,70			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				98.548.965,33	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				98.548.965,33	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		95.735,05			
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)		91.857,55			
3.3.90.14.02	DIARIAS - NO PAIS (FORA DO ESTADO)		3.877,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		43.356.629,20			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		864.727,87			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		2.472.832,61			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		3.501.161,54			
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO		5.297.057,68			
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		5.750,00			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		276.387,50			
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		104.225,50			
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		23.700,00			
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		108.594,00			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		273.873,76			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZACI		4.043.284,38			
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		145.764,00			
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		286.061,85			
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		23.996,70			
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		6.119,00			
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		5.394,30			
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL		320.548,77			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		25.475.559,42			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		96.209,99			
3.3.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO		25.390,53			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.886.537,58			
3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS		3.360,00			
3.3.90.36.05	DIREITOS AUTORAIS		112.898,16			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		7.749.858,86			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS		122.150,00			
3.3.90.36.08	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO		2.184.369,01			
3.3.90.36.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		15.650,00			
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DI		1.235,00			
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OP		153.086,72			
3.3.90.36.30	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS		592.010,83			
3.3.90.36.96	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO ANTECIP		1.920,00			



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Balanco Exercício: 2018

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS CONSOLIDADO

Page 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					102.596.369,94
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					98.548.965,33
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				98.548.965,33	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.602.942,69			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		1.735.116,05			
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		4.800,00			
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		183.237,66			
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES		9.456,00			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.259.940,62			
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E IN		42.328,00			
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		266.107,13			
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ		2.143.498,96			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		117.468,19			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DI		124.797,00			
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDETVÍVEIS		8.084,64			
3.3.90.39.23	JUROS		351.574,73			
3.3.90.39.27	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		2.822.938,07			
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		39.406,36			
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		9.787,50			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		66.493,54			
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		9.840,00			
3.3.90.39.38	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.670,00			
3.3.90.39.39	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		108.022,20			
3.3.90.39.40	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		16.878,50			
3.3.90.39.44	SERVIÇOS GRÁFICOS		775.047,45			
3.3.90.39.48	SEGUROS EM GERAL		7.847,05			
3.3.90.39.49	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMUL		15.955,80			
3.3.90.39.50	SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LI		25.585,58			
3.3.90.39.51	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		8,65			
3.3.90.39.52	TRANSPORTE DE SERVIDORES		30.345,70			
3.3.90.39.55	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		190.476,00			
3.3.90.39.57	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OP		1.893.241,87			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS		53.591,99			
3.3.90.39.60	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMEN		15.555,00			
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVACAO		1.071.977,65			
3.3.90.39.96	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIP		19.863,79			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		360.321,18			
3.3.90.47.03	IMPOSTO DE RENDA-IR		107.347,87			
3.3.90.47.06	IMPOSTO SISERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS		1.504,18			
3.3.90.47.13	CONTRIBUICAO PJ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA		2.290,30			
3.3.90.47.14	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SISERVICOS DE TEI		225.508,18			
3.3.90.47.15	PIS/PASEP		23.670,65			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		246.799,64			
3.3.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO		246.799,64			
4	DESPESAS DE CAPITAL					457.184,31
4.4	INVESTIMENTOS					457.184,31
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS				457.184,31	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.541,81			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		30.541,81			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		426.642,50			
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		464,00			
4.4.90.52.05	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		14.393,00			
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-(86.530,40			
4.4.90.52.15	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		53.556,00			
4.4.90.52.18	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS(36.887,00			
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		22.338,90			
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL		212.673,20			
TOTAL						103.053.554,25



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Balanco Exercício: 2018

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

CONSOLIDADO

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					103.053.554,25
3	DESPESAS CORRENTES					102.596.369,94
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.047.404,61	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			4.047.404,61		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI		3.069.787,60			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	2.696.818,45				
3.1.90.11.42	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	123.679,34				
3.1.90.11.43	13 SALARIO	228.810,81				
3.1.90.11.73	REMUNERACAO PARTICIPANTES EM ORGAO:	20.479,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		624.591,86			
3.1.90.13.01	FGTS	188.950,63				
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	435.641,23				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		272.203,45			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	201.825,60				
3.1.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.377,85				
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		80.821,70			
3.1.90.94.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHIS	80.821,70				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				98.548.965,33	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		98.548.965,33			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		95.735,05			
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	91.857,55				
3.3.90.14.02	DIARIAS - NO PAIS (FORA DO ESTADO)	3.877,50				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43.356.829,20				
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTI	864.727,67				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	2.472.832,61				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.501.181,54				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO	5.297.057,68				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGI	5.750,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	276.367,50				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	104.225,50				
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBAL	23.700,00				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	108.594,00				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	273.873,78				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGI	4.043.284,38				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	145.764,00				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓ	286.061,85				
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓ	23.966,70				
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	6.119,00				
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	5.394,30				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	320.548,77				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	25.475.559,42				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	96.209,99				
3.3.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTE	25.390,53				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	25.866.537,58				
3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO	3.369,00				
3.3.90.36.05	DIREITOS AUTORAIS	112.898,16				
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	7.749.858,86				
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	122.150,00				
3.3.90.36.08	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO	2.184.368,01				
3.3.90.36.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAM	15.850,00				
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IM	1.235,00				
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNIC	15.103.086,72				
3.3.90.36.30	SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS	592.010,83				
3.3.90.36.96	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO.	1.920,00				



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Balanco Exercício: 2018

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

CONSOLIDADO

Page 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					103.053.554,25
3	DESPESAS CORRENTES					102.596.369,94
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				98.548.965,33	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		98.548.965,33			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	28.602.942,68				
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.735.116,05				
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	4.800,00				
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	183.237,86				
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	9.456,00				
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.259.940,62				
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATURE:	42.329,00				
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IM	286.107,13				
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN	2.143.498,96				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULC	117.468,19				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IM	124.797,00				
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDEUTÍVEIS	8.084,64				
3.3.90.39.23	JUROS	351.574,73				
3.3.90.39.27	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.822.938,07				
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	39.406,36				
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	9.787,50				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	86.493,54				
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	9.840,00				
3.3.90.39.38	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.670,00				
3.3.90.39.39	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	108.022,20				
3.3.90.39.40	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	16.878,50				
3.3.90.39.44	SERVIÇOS GRÁFICOS	775.047,45				
3.3.90.39.48	SEGUROS EM GERAL	7.647,05				
3.3.90.39.49	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E I	15.955,80				
3.3.90.39.50	SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOC	12.205.585,58				
3.3.90.39.51	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONA	8,65				
3.3.90.39.52	TRANSPORTE DE SERVIDORES	30.345,70				
3.3.90.39.55	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	190.476,00				
3.3.90.39.57	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNIC	1.693.241,87				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS	53.591,99				
3.3.90.39.60	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE D	15.555,00				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVACAO	1.071.977,65				
3.3.90.39.96	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO.	19.883,79				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	360.321,18				
3.3.90.47.03	IMPOSTO DE RENDA-IR	107.347,87				
3.3.90.47.06	IMPOSTO SISERVICOS DE QUALQUER NATUF	1.504,18				
3.3.90.47.13	CONTRIBUICAO PI CUSTEIO DE ILUMINACAO	2.290,30				
3.3.90.47.14	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SISERVICO	225.508,18				
3.3.90.47.15	PIS/PASEP	23.670,65				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	246.799,64				
3.3.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO	246.799,64				
4	DESPESAS DE CAPITAL					457.184,31
4.4	INVESTIMENTOS					457.184,31
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		457.184,31			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.541,81				
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	30.541,81				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	426.642,50				
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC	464,00				
4.4.90.52.05	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	14.393,00				
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS V	86.530,40				
4.4.90.52.15	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	53.356,00				
4.4.90.52.18	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS D	36.887,00				
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	22.338,90				
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	212.673,20				
TOTAL GERAL						103.053.554,25

Diário Oficial

50



Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

PODER

2018

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

CONSOLIDADO

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					
03 01	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					7.269.653,80
3	DESPESAS CORRENTES					7.135.973,80
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.891.883,12
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			3.891.883,12		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.069.787,60			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		2.696.818,45			
3.1.90.11.42	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		123.679,34			
3.1.90.11.43	13 SALARIO		228.810,81			
3.1.90.11.73	REMUNERACAO PARTICIPANTES EM ORGAC		20.479,00			
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS		539.448,22			
3.1.90.13.01	FGTS		188.950,63			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		350.497,59			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		201.825,60			
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		201.825,60			
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		80.821,70			
3.1.90.94.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHIS		80.821,70			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.244.090,68	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			3.244.090,68		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		58.665,05			
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)		54.787,55			
3.3.90.14.02	DIARIAS - NO PAIS (FORA DO ESTADO)		3.877,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		267.210,40			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO1		182.506,92			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		1.200,00			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		21.690,67			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIC		30.439,67			
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		3.160,40			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		742,21			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC		2.060,00			
3.3.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANT		25.390,53			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		76.771,16			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS		64.400,00			
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS A		1.235,00			
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN		9.216,16			
3.3.90.36.96	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTC		1.920,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.813.978,94			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		78.840,00			
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		4.800,00			
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		175.101,66			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		43.967,52			
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATURE		41.194,00			
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS II		13.801,79			
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN		9.078,72			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		82.368,00			
3.3.90.39.22	MULTAS INDEUTÍVEIS		3.877,39			
3.3.90.39.23	JUROS		52.626,90			
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		39.406,36			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		9.648,53			
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		9.840,00			
3.3.90.39.39	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		2.961,95			
3.3.90.39.44	SERVIÇOS GRÁFICOS		123.630,00			
3.3.90.39.48	SEGUROS EM GERAL		7.614,77			
3.3.90.39.51	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICION		8,65			
3.3.90.39.52	TRANSPORTE DE SERVIDORES		30.345,70			
3.3.90.39.55	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		190.476,00			
3.3.90.39.57	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN		1.857.888,26			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS		6.693,95			
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		25.555,00			
3.3.90.39.96	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO		4.263,79			
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			27.465,13		
3.3.90.47.03	IMPOSTO DE RENDA-IR		0,00			
3.3.90.47.06	IMPOSTO SISERVICOS DE QUALQUER NATU		1.504,18			
3.3.90.47.13	CONTRIBUICAO PI CUSTEIO DE ILUMINACAC		2.290,30			
3.3.90.47.15	PIS/PASEP		23.670,65			
4	DESPESAS DE CAPITAL					133.680,00
4.4	INVESTIMENTOS					133.680,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			133.680,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		133.680,00			
4.4.90.52.05	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		7.880,00			
4.4.90.52.18	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS I		31.037,00			
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL		94.763,00			



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

PODER

2018

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

CONSOLIDADO

Page 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					
03 01	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					7.269.653,80



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

PODER

2018

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

CONSOLIDADO

Page 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					
03 02	HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ					9.480.833,16
3	DESPESAS CORRENTES					9.480.833,16
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					65.919,37
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS				65.919,37	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS			65.919,37		
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			65.919,37		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.414.913,78
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				9.414.913,78	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			35.330,00		
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)			35.330,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			4.333.381,01		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO1		264.867,11			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		362.097,54			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		763.060,97			
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO		600.695,26			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		27.681,75			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		81.066,10			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIC		226.681,89			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		1.990.609,35			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC		16.521,04			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.813.260,73		
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN			3.813.260,73		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.232.942,04		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		7.215,00			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		732.050,00			
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN		124.810,00			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		2.010,00			
3.3.90.39.23	JUROS		39.291,00			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		1.332,00			
3.3.90.39.39	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		2.532,00			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS		5.302,15			
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVACAO		318.296,89			

Diário Oficial

Teresina (PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167

51



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES
27667356/0001-30 PODER 2018

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE CONSOLIDADO

Page 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					
03	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS					32.104.629,04
3	DESPESAS CORRENTES					31.942.292,83
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					70.377,85
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					70.377,85
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.377,85			
3.1.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO		70.377,85			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.871.914,98
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					31.871.914,98
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		21.730.368,86			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO		68.023,91			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		1.017.045,06			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		1.275.937,63			
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO		2.195.942,02			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		141.192,92			
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		89.868,50			
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBA		23.700,00			
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		103.500,00			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		156.115,18			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIC		2.484.812,21			
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		140.670,00			
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM		228.672,20			
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓ		23.966,70			
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00			
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL		131.827,15			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		13.626.523,98			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO		22.671,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.618.749,07			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		661.594,34			
3.3.90.36.08	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO		1.929.623,01			
3.3.90.36.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP		16.650,00			
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN		3.991.881,72			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.216.481,16			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		4.600,00			
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		8.136,00			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		404.193,80			
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS II		148.215,34			
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN		1.100.392,56			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO		4.690,00			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓ		35.605,00			
3.3.90.39.23	JUROS		50.342,61			
3.3.90.39.27	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		54.485,52			
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		9.787,50			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		13.980,06			
3.3.90.39.39	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		66.673,76			
3.3.90.39.44	SERVIÇOS GRÁFICOS		188.424,00			
3.3.90.39.49	CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E		15.955,80			
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLO		968.119,15			
3.3.90.39.57	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN		18.536,56			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS		3.655,80			
3.3.90.39.60	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE I		7.005,00			
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		110.682,90			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		59.516,25			
3.3.90.47.14	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SISERVIC		59.516,25			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		246.799,64			
3.3.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO		246.799,64			
4	DESPESAS DE CAPITAL					162.336,21
4.4	INVESTIMENTOS					162.336,21
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					162.336,21
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.541,81			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		30.541,81			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		131.794,40			
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS		86.530,40			
4.4.90.52.18	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS I		3.750,00			
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE I		17.264,00			
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL		24.250,00			



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES
27667356/0001-30 PODER 2018

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE CONSOLIDADO

Page 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					
03	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDO PORTELA					9.828.978,20
3	DESPESAS CORRENTES					9.723.419,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.723.419,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					9.723.419,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					3.358.271,55
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO		15.859,00			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		469.200,08			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		75.335,00			
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO		431.554,49			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		26.922,95			
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		10.227,00			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		2.741,00			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIC		228.923,78			
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM		29.468,47			
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL		11.700,00			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		2.030.972,13			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO		35.366,67			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.928.913,06			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		445.608,72			
3.3.90.36.08	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO		264.745,00			
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN		1.636.548,51			
3.3.90.36.30	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		592.010,83			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.386.567,86			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		101.400,00			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		929.678,80			
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATURE		600,00			
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS II		10.540,00			
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN		320.353,17			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO		1.730,00			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓ		79.502,00			
3.3.90.39.23	JUROS		36.729,60			
3.3.90.39.27	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		1.126.101,60			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		7.129,99			
3.3.90.39.39	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		8.393,75			
3.3.90.39.44	SERVIÇOS GRÁFICOS		67.255,40			
3.3.90.39.46	SEGUROS EM GERAL		184,80			
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLO		487.452,29			
3.3.90.39.57	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN		8.628,86			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS		4.821,80			
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		196.065,80			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		49.666,53			
3.3.90.47.14	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SISERVIC		49.666,53			
4	DESPESAS DE CAPITAL					105.559,20
4.4	INVESTIMENTOS					105.559,20
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					105.559,20
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					105.559,20
4.4.90.52.15	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICO		10.396,00			
4.4.90.52.18	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS I		2.100,00			
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE I		643,00			
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL		92.420,20			

Diário Oficial

52



Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES
27667356/0001-30 PODER 2018

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE CONSOLIDADO

Page 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					
03 05	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ					23.300.302,15
3	DESPESAS CORRENTES					23.307.422,15
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.307.422,15
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					23.307.422,15
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.464.509,64			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO1		121.013,49			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		194.412,78			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		956.127,43			
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO		1.151.506,63			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		22.031,91			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIC		318.268,29			
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		2.233,90			
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL		70.200,00			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		3.623.035,21			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC		5.660,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.980.483,78			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		597.667,00			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS		57.750,00			
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN		5.325.066,78			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		10.746.103,33			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		955.094,00			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.131.832,26			
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATURE		545,00			
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS II		93.550,00			
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUII		151.372,00			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		460,00			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS A		5.390,00			
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDEUTÍVEIS		586,95			
3.3.90.39.23	JUROS		84.644,01			
3.3.90.39.27	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		491.013,55			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		13.173,38			
3.3.90.39.39	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		773,54			
3.3.90.39.44	SERVIÇOS GRÁFICOS		154.483,50			
3.3.90.39.50	SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLO		7.504.921,45			
3.3.90.39.57	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN		8.188,19			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS		21.418,50			
3.3.90.39.60	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE I		8.550,00			
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVACAO		104.507,00			
3.3.90.39.96	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO		15.600,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		118.325,40			
3.3.90.47.14	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA S/SERVIC		118.325,40			
4	DESPESAS DE CAPITAL					42.960,00
4.4	INVESTIMENTOS					42.960,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					42.960,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.960,00			
4.4.90.52.15	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICO		42.960,00			



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES
27667356/0001-30 PODER 2018

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE CONSOLIDADO

Page 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					
03 06	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES					15.711.604,87
3	DESPESAS CORRENTES					15.708.607,87
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					0,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					0,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		0,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.708.607,87
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					15.708.607,87
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			1.740,00		
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)			1.740,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			4.176.404,30		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO1		188.495,62			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		303.448,06			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		110.745,31			
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO		661.115,72			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		10.538,40			
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.130,00			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		28.292,90			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIC		303.945,76			
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM		12.233,68			
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL		106.821,62			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		2.435.333,22			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC		11.304,01			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.134.475,20		
3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS N1			3.360,00		
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			5.131.115,20		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC			6.288.640,50		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			581.704,00		
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES			9.456,00		
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			683.075,60		
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUII			225.660,31		
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL			14.065,00		
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDEUTÍVEIS			3.620,30		
3.3.90.39.23	JUROS			67.968,50		
3.3.90.39.27	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO			1.149.813,28		
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL			7.673,42		
3.3.90.39.38	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			3.670,00		
3.3.90.39.39	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			20.798,82		
3.3.90.39.44	SERVIÇOS GRÁFICOS			150.853,55		
3.3.90.39.48	SEGUROS EM GERAL			47,48		
3.3.90.39.50	SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLO			3.185.302,59		
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS			8.753,59		
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVACAO			176.178,06		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			107.347,87		
3.3.90.47.03	IMPOSTO DE RENDA-IR			107.347,87		
4	DESPESAS DE CAPITAL					2.997,00
4.4	INVESTIMENTOS					2.997,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					2.997,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.997,00		
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNII			464,00		
4.4.90.52.05	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			1.293,00		
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL			1.240,00		



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES
27867356/0001-30 PODER 2018

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

CONSOLIDADO

Page 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					
03 07	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA					5.307.473,04
3	DESPESAS CORRENTES					5.297.821,14
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					19.224,27
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					19.224,27
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					19.224,27
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS					19.224,27
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.278.596,87
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					5.278.596,87
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					3.026.483,44
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT					23.961,62
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO					136.629,09
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					318.775,20
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO					256.343,56
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAG					5.750,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE					26.328,90
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO					5.094,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA					5.658,58
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIC					450.212,80
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS					5.094,00
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM					16.686,50
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					6.119,00
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR					1.768.343,32
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO					2.486,87
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.333.894,58
3.3.90.36.05	DIREITOS AUTORAIS					112.898,16
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					893.873,60
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN					327.112,82
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					918.228,65
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					6.263,05
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					335.142,64
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN					211.732,20
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO					12.145,19
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M					4.300,00
3.3.90.39.23	JUROS					19.972,11
3.3.90.39.27	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO					1.524,12
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL					13.556,16
3.3.90.39.39	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					2.888,38
3.3.90.39.40	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					16.878,50
3.3.90.39.44	SERVIÇOS GRÁFICOS					90.401,00
3.3.90.39.50	SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLO					59.790,10
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS					2.946,40
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVACAO					140.689,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					9.651,90
4.4	INVESTIMENTOS					9.651,90
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					9.651,90
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					9.651,90
4.4.90.52.05	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					5.220,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE T					4.431,90
					ORGÃO	103.053.554,25



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES
27867356/0001-30 Balanço Exercício: 2018

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE CONSOLIDADO

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					
03 01	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					
03 01 00	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					7.269.653,80
3	DESPESAS CORRENTES					7.135.973,80
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.891.883,12
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					3.891.883,12
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					3.069.787,60
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS					2.696.818,45
3.1.90.11.42	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS					123.679,34
3.1.90.11.43	13 SALARIO					228.810,81
3.1.90.11.73	REMUNERACAO PARTICIPANTES EM ORGAOS D					20.479,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					539.448,22
3.1.90.13.01	FGTS					188.950,63
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS					350.497,59
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					201.825,60
3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					201.825,60
3.1.90.94	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					80.821,70
3.1.90.94.01	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					80.821,70
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.244.090,68
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					3.244.090,68
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL					58.665,05
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)					54.787,55
3.3.90.14.02	DIARIAS - NO PAIS (FORA DO ESTADO)					3.877,50
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					267.210,40
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC					182.506,82
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					1.200,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE					21.690,67
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN					30.439,67
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES					3.160,40
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR					742,21
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					2.080,00
3.3.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECI					25.390,53
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					76.771,16
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS					64.400,00
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV					1.235,00
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO					9.216,16
3.3.90.36.96	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO AN					1.920,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI					2.813.978,94
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					78.840,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE					4.800,00
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS					175.101,66
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					43.967,52
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZA					41.184,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV					13.801,79
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS					9.078,72
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS					82.368,00
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDEUTÍVEIS					3.877,39
3.3.90.39.23	JUROS					52.626,90
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA					39.406,36
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL					9.648,53
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO					9.840,00
3.3.90.39.39	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					2.961,95
3.3.90.39.44	SERVIÇOS GRÁFICOS					123.630,00
3.3.90.39.48	SEGUROS EM GERAL					7.614,77
3.3.90.39.51	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAM					8,65
3.3.90.39.52	TRANSPORTE DE SERVIDORES					30.345,70
3.3.90.39.55	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS					190.476,00
3.3.90.39.57	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO					1.857.888,26
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS					6.663,95
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVACAO					25.555,00
3.3.90.39.96	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO AN					4.263,79
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					27.465,13
3.3.90.47.03	IMPOSTO DE RENDA-IR					0,00
3.3.90.47.06	IMPOSTO SISERVICOS DE QUALQUER NATUREZ					1.504,18
3.3.90.47.13	CONTRIBUICAO PI CUSTEIO DE ILUMINACAO PU					2.290,30
3.3.90.47.15	PIS/PASEP					23.670,65
4	DESPESAS DE CAPITAL					133.680,00
4.4	INVESTIMENTOS					133.680,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					133.680,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					133.680,00
4.4.90.52.05	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					7.880,00
4.4.90.52.18	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE					31.037,00

Diário Oficial

54



Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Balanco Exercício: 2018

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

CONSOLIDADO

Page 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					
03 01	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					
03 01 00	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					7.269.663,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					133.680,00
4.4	INVESTIMENTOS					133.680,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					133.680,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					133.680,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL					94.763,00



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Balanco Exercício: 2018

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

CONSOLIDADO

Page 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					
03 02	HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERAZ					
03 02 00	HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERAZ					9.480.833,15
3	DESPESAS CORRENTES					9.480.833,15
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					65.919,37
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					65.919,37
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					65.919,37
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS					65.919,37
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.414.913,78
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					9.414.913,78
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL					35.330,00
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)					35.330,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					4.333.381,01
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC					264.867,11
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO					362.097,54
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					763.060,97
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO					600.695,26
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE					27.681,75
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA					81.066,10
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN					228.661,89
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR					1.990.609,35
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					16.621,04
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					3.613.260,73
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO					3.813.260,73
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI					1.232.942,04
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					7.215,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					732.050,00
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS					124.910,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS					2.010,00
3.3.90.39.23	JUROS					39.291,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL					1.332,00
3.3.90.39.39	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					2.532,00
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS					5.302,15
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					318.298,89



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Balanco Exercício: 2018

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

CONSOLIDADO

Page 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					
03 03	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS					
03 03 00	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS					32.104.629,04
3	DESPESAS CORRENTES					31.942.292,83
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					70.377,85
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					70.377,85
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					70.377,85
3.1.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO					70.377,85
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.871.914,98
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					31.871.914,98
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					21.730.368,86
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC					68.023,91
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO					1.017.045,06
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					1.275.937,63
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO					2.195.842,02
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE					141.192,92
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					89.868,50
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAG					23.700,00
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO					103.500,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA					156.115,18
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN					2.484.812,21
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS					140.670,00
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE					228.672,20
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEI					23.966,70
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					0,00
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL					131.827,15
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR					13.626.523,98
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					22.671,40
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					6.618.749,07
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					681.594,34
3.3.90.36.08	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO					1.929.623,01
3.3.90.36.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAME					15.650,00
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO					3.991.881,72
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI					3.216.481,18
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					4.800,00
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS					8.136,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					404.193,80
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV					148.215,34
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS					1.100.392,56
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS					4.690,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV					35.605,00
3.3.90.39.23	JUROS					50.342,61
3.3.90.39.27	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO					54.485,52
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO					9.787,50
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL					13.980,06
3.3.90.39.39	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					69.673,76
3.3.90.39.44	SERVIÇOS GRÁFICOS					188.424,00
3.3.90.39.49	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLU					15.955,80
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGIC					968.119,15
3.3.90.39.57	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO					16.536,56
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS					3.655,60
3.3.90.39.60	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOC					7.005,00
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					110.662,90
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					59.516,25
3.3.90.47.14	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/SERVIÇOS I					59.516,25
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					246.799,64
3.3.90.92.30	MATERIAL DE CONSUMO					246.799,64
4	DESPESAS DE CAPITAL					162.336,21
4.4	INVESTIMENTOS					162.336,21
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					162.336,21
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES					30.541,81
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO					30.541,81
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					131.794,40
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉI					86.530,40
4.4.90.52.18	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE					3.750,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DAD					17.284,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL					24.250,00



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Balço Exercício: 2018

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

CONSOLIDADO

Page 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					
03	04	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA				
03	04	00	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA			9.828.970,20
3	DESPESAS CORRENTES					9.723.419,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.723.419,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					9.723.419,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.358.271,55			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC		15.859,00			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		459.200,08			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		75.335,00			
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO		431.554,49			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		26.922,95			
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		10.227,00			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		2.741,00			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN		228.923,76			
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE		28.469,47			
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL		11.700,00			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		2.030.972,13			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		35.366,67			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.928.913,06			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		445.608,72			
3.3.90.36.08	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO		254.745,00			
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO		1.636.548,51			
3.3.90.36.30	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		592.010,83			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		3.386.567,86			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		101.400,00			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		929.678,80			
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZA:		600,00			
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV		10.540,00			
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS		320.353,17			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		1.730,00			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV		79.502,00			
3.3.90.39.23	JUROS		36.729,60			
3.3.90.39.27	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		1.126.101,60			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		7.129,99			
3.3.90.39.39	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		8.393,75			
3.3.90.39.44	SERVIÇOS GRÁFICOS		67.255,40			
3.3.90.39.48	SEGUROS EM GERAL		184,80			
3.3.90.39.50	SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGIC		487.452,29			
3.3.90.39.57	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO		8.628,86			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS		4.821,80			
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		196.065,80			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		49.666,53			
3.3.90.47.14	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA S/SERVICOS I		49.666,53			
4	DESPESAS DE CAPITAL					105.559,20
4.4	INVESTIMENTOS					105.559,20
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					105.559,20
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.559,20			
4.4.90.52.15	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		10.396,00			
4.4.90.52.18	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		2.100,00			
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DAD		643,00			
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL		92.420,20			



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Balço Exercício: 2018

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

CONSOLIDADO

Page 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					
03	06	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ				
03	06	00	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ			23.350.382,16
3	DESPESAS CORRENTES					23.307.422,15
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.307.422,15
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					23.307.422,15
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.464.509,84			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC		121.013,49			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		194.412,78			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		956.127,43			
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO		1.151.506,63			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		22.031,91			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN		318.268,29			
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		2.233,90			
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL		70.200,00			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		3.623.035,21			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.680,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.960.483,78			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		597.667,00			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS		57.750,00			
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO		5.325.066,78			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		10.746.103,33			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		955.094,00			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.131.832,26			
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZA:		545,00			
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV		93.550,00			
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS		151.372,00			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		460,00			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV		5.390,00			
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDEVIDAS		586,95			
3.3.90.39.23	JUROS		84.644,01			
3.3.90.39.27	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		491.013,55			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		13.173,38			
3.3.90.39.39	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		773,54			
3.3.90.39.44	SERVIÇOS GRÁFICOS		154.483,50			
3.3.90.39.50	SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGIC		7.504.921,45			
3.3.90.39.57	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO		8.188,19			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS		21.418,50			
3.3.90.39.60	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOC		8.550,00			
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		104.507,00			
3.3.90.39.96	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO AN		15.600,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		116.325,40			
3.3.90.47.14	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA S/SERVICOS I		116.325,40			
4	DESPESAS DE CAPITAL					42.960,00
4.4	INVESTIMENTOS					42.960,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					42.960,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.960,00			
4.4.90.52.15	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		42.960,00			

Diário Oficial

56



Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Balanco Exercício: 2018

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

CONSOLIDADO

Page 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					
03 06	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES					
03 06 00	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES					16.711.604,87
3	DESPESAS CORRENTES					15.708.607,87
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					0,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS		0,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.708.607,87
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					15.708.607,87
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.740,00			
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)		1.740,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.176.404,30			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC		188.495,62			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		303.448,06			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		110.745,31			
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO		661.115,72			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		10.538,40			
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.130,00			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		28.292,90			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN		303.945,76			
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE		12.233,68			
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL		106.821,62			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		2.435.333,22			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		11.304,01			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.134.475,20			
3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO P/		3.360,00			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		5.131.115,20			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		6.288.640,50			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		581.704,00			
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES		9.456,00			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		683.075,60			
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS		225.660,31			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		14.065,00			
3.3.90.39.22	MULTAS INDEUTÍVEIS		3.620,30			
3.3.90.39.23	JUROS		67.968,50			
3.3.90.39.27	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		1.149.813,28			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		7.873,42			
3.3.90.39.38	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.670,00			
3.3.90.39.39	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		20.798,82			
3.3.90.39.44	SERVIÇOS GRÁFICOS		150.853,55			
3.3.90.39.48	SEGUROS EM GERAL		47,48			
3.3.90.39.50	SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGIC		3.185.302,59			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS		8.753,59			
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVACAO		176.178,06			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		107.347,87			
3.3.90.47.03	IMPOSTO DE RENDA-IR		107.347,87			
4	DESPESAS DE CAPITAL					2.997,00
4.4	INVESTIMENTOS					2.997,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					2.997,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2.997,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAC		464,00			
4.4.90.52.05	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		1.293,00			
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.240,00			



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Balanco Exercício: 2018

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

CONSOLIDADO

Page 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE					
03 07	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA					
03 07 00	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA					6.307.473,04
3	DESPESAS CORRENTES					5.297.821,14
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					19.224,27
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					19.224,27
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					19.224,27
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS		19.224,27			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.278.596,87
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					5.278.596,87
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.026.483,44			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC		23.961,62			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		136.629,09			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		318.775,20			
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO		256.343,56			
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGEN:		5.750,00			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		26.328,90			
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		5.094,00			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		5.656,58			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN		490.212,80			
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		5.094,00			
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE		15.686,50			
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		6.119,00			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		1.788.343,32			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.486,87			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.333.884,58			
3.3.90.36.05	DIREITOS AUTORAIS		112.888,16			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		893.873,60			
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO		327.112,82			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		918.228,85			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		6.283,05			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		335.142,64			
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS		211.732,20			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		12.145,19			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV		4.300,00			
3.3.90.39.23	JUROS		19.972,11			
3.3.90.39.27	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		1.524,12			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		13.556,16			
3.3.90.39.39	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		2.888,38			
3.3.90.39.40	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		16.878,50			
3.3.90.39.44	SERVIÇOS GRÁFICOS		90.401,00			
3.3.90.39.50	SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGIC		59.790,10			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS		2.946,40			
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVACAO		140.689,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					9.651,90
4.4	INVESTIMENTOS					9.651,90
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					9.651,90
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					9.651,90
4.4.90.52.05	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		5.220,00			
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADI		4.431,90			
TOTAL GERAL						103.053.554,25



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Balanco Exercício: 2018

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

CONSOLIDADO

Page 1

Orgao: 03 FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Unidade Orcamentaria: 01 FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	7.269.653,80	7.269.653,80
301	Atenção Básica	0,00	7.269.653,80	7.269.653,80
0001	MAIS SAÚDE	0,00	7.269.653,80	7.269.653,80
2001.0000	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES		7.269.653,80	7.269.653,80
TOTAL		0,00	7.269.653,80	7.269.653,80



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Balanco Exercício: 2018

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

CONSOLIDADO

Page 4

Orgao: 03 FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Unidade Orcamentaria: 04 HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	9.828.978,20	9.828.978,20
301	Atenção Básica	0,00	9.828.978,20	9.828.978,20
0001	MAIS SAÚDE	0,00	9.828.978,20	9.828.978,20
2004.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA		9.828.978,20	9.828.978,20
TOTAL		0,00	9.828.978,20	9.828.978,20



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Balanco Exercício: 2018

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

CONSOLIDADO

Page 2

Orgao: 03 FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Unidade Orcamentaria: 02 HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	9.480.833,15	9.480.833,15
301	Atenção Básica	0,00	9.480.833,15	9.480.833,15
0001	MAIS SAÚDE	0,00	9.480.833,15	9.480.833,15
2002.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ		9.480.833,15	9.480.833,15
TOTAL		0,00	9.480.833,15	9.480.833,15



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Balanco Exercício: 2018

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

CONSOLIDADO

Page 5

Orgao: 03 FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Unidade Orcamentaria: 05 HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	23.350.382,15	23.350.382,15
301	Atenção Básica	0,00	23.350.382,15	23.350.382,15
0001	MAIS SAÚDE	0,00	23.350.382,15	23.350.382,15
2005.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ		23.350.382,15	23.350.382,15
TOTAL		0,00	23.350.382,15	23.350.382,15



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Balanco Exercício: 2018

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

CONSOLIDADO

Page 3

Orgao: 03 FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Unidade Orcamentaria: 03 HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	32.104.629,04	32.104.629,04
301	Atenção Básica	0,00	32.104.629,04	32.104.629,04
0001	MAIS SAÚDE	0,00	32.104.629,04	32.104.629,04
2003.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS		32.104.629,04	32.104.629,04
TOTAL		0,00	32.104.629,04	32.104.629,04



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES

27667356/0001-30

Balanco Exercício: 2018

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

CONSOLIDADO

Page 6

Orgao: 03 FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Unidade Orcamentaria: 06 HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	15.711.604,87	15.711.604,87
301	Atenção Básica	0,00	15.711.604,87	15.711.604,87
0001	MAIS SAÚDE	0,00	15.711.604,87	15.711.604,87
2006.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES		15.711.604,87	15.711.604,87
TOTAL		0,00	15.711.604,87	15.711.604,87

Diário Oficial

58



Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES
27667356/0001-30 Balanço Exercício: 2018

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

CONSOLIDADO

Page 7

Orgao: 03 FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Unidade Orcamentaria: 07 INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	5.307.473,04	5.307.473,04
301	Atenção Básica	0,00	5.307.473,04	5.307.473,04
0001	MAIS SAÚDE	0,00	5.307.473,04	5.307.473,04
2007.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA		5.307.473,04	5.307.473,04
TOTAL		0,00	5.307.473,04	5.307.473,04
TOTAL GERAL		0,00	103.053.554,25	103.053.554,25



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES
27667356/0001-30 Balanço Exercício: 2018

ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES
CONSOLIDADO

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	103.053.554,25	103.053.554,25
301	Atenção Básica	0,00	103.053.554,25	103.053.554,25
0001	MAIS SAÚDE	0,00	103.053.554,25	103.053.554,25
TOTAL		0,00	103.053.554,25	103.053.554,25



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES
27667356/0001-30 Balanço Exercício: 2018

ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS
CONSOLIDADO

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10	Saúde	0,00	103.053.554,25	103.053.554,25
10 301	Atenção Básica	0,00	103.053.554,25	103.053.554,25
10 301 0001	MAIS SAÚDE	0,00	103.053.554,25	103.053.554,25
TOTAL		0,00	103.053.554,25	103.053.554,25



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES
27667356/0001-30 Balanço Exercício: 2018

ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE
CONSOLIDADO

Page 1

ORGAOS

03	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE	103.053.554,25
03 01	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARE	7.269.653,80
10	Saúde	7.269.653,80
03 02	HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ	9.480.833,15
10	Saúde	9.480.833,15
03 03	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	32.104.629,04
10	Saúde	32.104.629,04
03 04	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	9.828.978,20
10	Saúde	9.828.978,20
03 05	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	23.350.382,15
10	Saúde	23.350.382,15
03 06	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES	15.711.604,87
10	Saúde	15.711.604,87
03 07	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	5.307.473,04
10	Saúde	5.307.473,04
TOTAL GERAL		103.053.554,25



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PÁDUA MENDES
27667356/0001-30 Balanço Exercício: 2018

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO

Page 1

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	83.063,90	83.063,90	
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	19.936,90	19.936,90	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	19.936,90	19.936,90	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	19.936,90	19.936,90	
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	19.936,90	19.936,90	
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	19.936,90	19.936,90	
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.127,00	63.127,00	
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.364,00	3.364,00	
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	3.364,00	3.364,00	
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.364,00	3.364,00	
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.364,00	3.364,00	
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.364,00	3.364,00	
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	59.763,00	59.763,00	
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	59.763,00	59.763,00	
1990.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	59.763,00	59.763,00	
1990.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	59.763,00	59.763,00	
TOTAL GERAL		0,00	83.063,90	83.063,90



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PADUA MENDES
27667356/0001-30

Balanco Exercício: 2018

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

Page 1

COD. ESPECIFICACAO	CREDITO ORÇ E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
03 - FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	3.397.822,70	0,00	0,00	3.397.822,70	3.086.787,60	328.035,10
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	1.108.968,74	0,00	0,00	1.108.968,74	624.591,86	484.376,88
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	589.430,60	0,00	0,00	589.430,60	272.203,45	297.227,15
3.1.50.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	178.215,00	0,00	0,00	178.215,00	80.821,70	97.393,30
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	351.136,52	0,00	0,00	351.136,52	36.705,05	255.401,47
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	44.462.333,48	0,00	0,00	44.462.333,48	43.356.628,20	1.105.704,28
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	139.009,84	0,00	0,00	139.009,84	0,00	139.009,84
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	27.142.000,00	0,00	0,00	27.142.000,00	25.886.537,58	1.255.462,42
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	30.540.369,17	0,00	0,00	30.540.369,17	28.602.942,68	1.937.426,49
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	1.407.761,37	0,00	0,00	1.407.761,37	390.371,18	1.017.390,19
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	717.000,00	0,00	0,00	717.000,00	246.786,64	470.213,36



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES

AV. PADUA MENDES
27667356/0001-30

Balanco Exercício: 2018

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

Page 2

COD. ESPECIFICACAO	CREDITO ORÇ E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES					
	1.740.787,66	0,00	0,00	1.740.787,66	30.511,81	1.710.275,85
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	1.352.092,34	0,00	0,00	1.352.092,34	426.542,50	925.449,84
TOTAL DO ORÇAO	113.168.543,26	0,00	0,00	113.168.543,26	103.653.554,26	10.115.390,85
TOTAL ORÇAMENTARIO	113.168.543,26	0,00	0,00	113.168.543,26	103.653.554,26	10.115.390,85

Diário Oficial

60



Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167

FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 of 2

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	83.063,90	83.063,90
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	19.936,90	19.936,90
Valores Mobiliários	0,00	0,00	19.936,90	19.936,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	63.127,00	63.127,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	3.364,00	3.364,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	59.763,00	59.763,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	83.063,90	83.063,90
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	83.063,90	83.063,90
DÉFICIT (IV)			102.970.490,35	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	103.053.554,25	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018

2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	98.048.945,20	110.076.065,20	102.596.369,94	98.485.078,72	94.485.237,76	7.479.695,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.149.818,84	5.316.455,04	4.047.404,61	4.047.319,17	4.043.571,17	1.269.050,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.899.126,36	104.759.610,16	98.548.965,33	94.437.759,55	90.441.666,59	6.210.644,83
DESPESAS DE CAPITAL	14.900.000,00	3.092.880,00	457.184,31	371.458,91	327.625,10	2.635.695,69
INVESTIMENTOS	14.900.000,00	3.092.880,00	457.184,31	371.458,91	327.625,10	2.635.695,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	112.948.945,20	113.168.945,20	103.053.554,25	98.856.537,63	94.812.862,86	10.115.390,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	112.948.945,20	113.168.945,20	103.053.554,25	98.856.537,63	94.812.862,86	10.115.390,95
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	112.948.945,20	113.168.945,20	103.053.554,25	98.856.537,63	94.812.862,86	10.115.390,95

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	667,33	0,00	0,00	0,00	667,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	667,33	0,00	0,00	0,00	667,33
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	64.211,40	64.211,40	64.211,40	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	64.211,40	64.211,40	64.211,40	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	64.878,73	64.211,40	64.211,40	0,00	667,33

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00

Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167

61

FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

1 of 1

CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Nov	Exercício Anual	Nov	Exercício Anual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.194,21	DEBÍTA ORÇAMENTÁRIA	103.854.563,35
RECEITAS CORRENTES	1.194,21	1.194,21	RECEITAS CORRENTES	12.218.736,28
GERAL	0,00	1.194,21	SAÚDE	17.939.736,34
SAÚDE	1.194,21	0,00	SAÚDE	24.238.218,01
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	2.447.056,40	SAÚDE	85.735.809,01
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	2.447.056,40	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	49.751.807,34
REPASSE RECEBIDO	0,00	2.447.056,40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.581.857,34
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	244.092,96	REPASSE CORREBIDO	89.751.857,34
RECEITAS PATRONAIS/PROFESSOR	0,00	244.092,96	INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.169.819,49
RP NÃO PRODUZIDAS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	14.376,75	INSCRIÇÃO A PAGAR (PARCELAS)	27.711,49
RP PRODUZIDAS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	13.000,00	RP NÃO PRODUZIDAS PAGOAS	64.221,10
CONTRIBUIÇÕES	0,00	248.243,23	RP PRODUZIDAS PAGOAS	13.030,00
CONTRIBUIÇÃO NO REGIME	0,00	92.011,67	CURAS E SAÚDES	1.000.000,00
REPASSE SOCIAL - APOSENTADORIA NA PONTE - IRPF	0,00	27.062,71	CONTRIBUIÇÃO AO IRRF	1.117.851,08
CÉDULAS DE SIGNIFICATIVOS	0,00	31.481,54	IMPOSTO SOBRE A RENDA ATIVADA NA PONTE - CORR	502.341,68
CÉDULAS PROFISSIONAL	0,00	0,00	OUTROS CUSTOS/ALICATOS	245.775,32
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER	5.136.794,43
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.049.791,43
BANCOS CONTAS MOVIMENTO - DEBÍTA CONTAS	0,00	0,00	SALDOS DO EXERC. SIGUIENTE	1.993.060,43
BANCOS CONTAS MOVIMENTO - DÉBITAS CONTAS	0,00	0,00	BANCOS CONTAS MOVIMENTO - DÉBITAS CONTAS	1.993,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA	0,00	0,00	BANCOS CONTAS MOVIMENTO - DÉBITAS CONTAS	0,00
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA	0,00
TOTAL	1.994.092,48	1.714.440,51	TOTAL	199.377.182,48

FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

1 of 3

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OPSS

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	Nov	Exercício Anual	Nov	Exercício Anual
ATIVO CIRCULANTE		616.404,32	PASSIVO CIRCULANTE	1.188.911,74
CASH E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.991.061,63	626.404,32	LIQUIDAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	3.746,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.991.061,63	626.404,32	PERSONAL A PAGAR	2.746,00
VALORES CONTABILIZADOS - DÉBITAS CONTAS	F	0,00	PERSONAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	F
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	BÔNUS DE LICENÇA E OUTROS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
DÉBITAS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	16.974.491,49	0,00	BÔNUS DE LICENÇA E OUTROS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.039.064,27
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	16.974.491,49	0,00	BENEFICÍRIOS E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.039.064,27
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	0,00	BENEFICÍRIOS NACIONAIS	F
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRICTAIS E MUNICIPAIS	F	0,00	DÉBITAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.145.469,41
ESTOQUES	218.960,84	0,00	VALORES REALIZÁVEIS	3.145.469,41
ALMOXARFADO	118.960,84	0,00	EXPENSAS ADIADAS	F
MATERIAL DE CONSUMO	F	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	F	0,00	DIÁRIAS A PAGAR	F
MATERIAL DE USO DOS SERVIDORES	F	0,00		
ATIVOS NÃO CIRCULANTE	99.811,71	64.211,40	TOTAL PASSIVO	7.098.311,74
IMOBILIZADO	499.211,71	64.211,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
BENS MÓVEIS	499.211,71	64.211,40	ESPECIFICAÇÃO	Nov
BENS DE INVESTIMENTO	0,00	64.211,40	Exercício Anual	Período Anterior
MATERIAIS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS E DE COMUNICAÇÃO	0,00	64.211,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.488.085,51
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	12.488.085,51
MÓVEIS, APLICAÇÕES, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	0,00	SUPRÁVITOS OU DÉBITOS ACUMULADOS	12.488.085,51
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	SUPRÁVITOS DO EXERC. ANTERIOR	F
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	SUPRÁVITOS DO DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F
			SUPRÁVITOS DO DÉFICIT DO EXERCÍCIO	X
TOTAL	19.676.357,25	676.615,72	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.468.499,21
			TOTAL	19.676.357,25

FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO

Exercício de 2018

1 of 3

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	Nov	Exercício Anual	PASSIVO FINANCEIRO (LÍQUIDO)	Nov	Exercício Anual
ATIVO FINANCEIRO	1.710.627,13	626.404,32	PASSIVO FINANCEIRO (LÍQUIDO)	1.188.911,74	626.404,32
ATIVO PERMANENTE	17.106.627,13	64.211,40	ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	17.106.627,13	64.211,40	ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	8.260.414,35	181.536,30

Diário Oficial

62



Teresina (PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167

FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

1 of 1

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTAS 0000)

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ANIVOS (Contas do Grupo 01) (Anúncios)			SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 02) (Anúncios)		
			FUNDECAÇÕES	61.287.961,84	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.280.921,84	0,00
			TOTAL	67.568.883,68	0,00

FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

1 of 1

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.867.170,13	626.104,52	PASSIVO CIRCULANTE	2.102.291,74	45.230,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.891.481,62	626.404,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA E ASSISTENCIAL	3.748,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.991.461,67	626.404,52	PERSONAL A PAGAR	3.748,00	0,00
APLICATIVOS FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.393.521,21	0,00	PERSONAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	3.748,00	0,00
BALANÇOS DA MOVIMENTILIDADE DAS CONTAS	7.110,51	120.454,52	PROMISSORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.029.064,27	13.600,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	376.785,50	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.029.064,27	13.600,00
DEBITOS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	376.785,50	0,00	FORNecedores Nacionais	1.078.362,27	13.600,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZADOS A CURTO PRAZO	176.262,50	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.148.499,17	32.230,69
TOTAL	2.947.770,37	626.484,31	VALORES REALIZADOS	3.148.499,17	32.230,69
			CONSIGNAÇÕES	1.169.526,93	32.230,69
			DEBITAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	662,90	0,00
			DEBITAS A PAGAR	882,90	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.197.682,95	64.016,73
			EXECUÇÃO DE RESTOS PROCESSADOS	4.197.682,95	64.016,73
			RESTOS PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.072,51	0,00
			RESTOS PROCESSADOS A LIQUIDAR	667,53	0,00
			RESTOS PROCESSADOS - INSCRIÇÃO EM FUNDOS	4.197.016,62	64.016,73
			RESTOS PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.197.016,62	64.016,73
			TOTAL	11.065.995,68	100.103,42

FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Dezembro(31/12/2018)

1 of 1

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.005.785,43	0,00			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	16.005.785,28	0,00			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	16.005.785,28	0,00			
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E MUNICÍPIOS	16.005.785,28	0,00			
ESTOQUES	218.961,14	4,00			
ALMOXARIFADO	218.961,14	4,00			
MATERIAL DE CONSUMO	158.621,27	0,00			
DEBITOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	0,00			
FARMACÊUTICOS E MATERIAS HOSPITALARES	5.339,87	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	490.881,71	64.281,40			
IMOBILIZADO	490.881,71	64.281,40			
RENTALÍCIOS	89.216,91	64.281,40			
RENTALÍCIOS DE INFRAESTRUTURA	89.216,91	64.281,40			
MOBÍLIAS E UTENSÍLIOS	225.732,30	0,00			
MATERIAS CULTURAIS, DIDÁTICAS E DE COMUNICAÇÃO	51.077,00	0,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E FERRAMENTAS	61.786,00	0,00			
RENTALÍCIOS	20.341,82	0,00			
RENTALÍCIOS EM ANDAMENTO	0,00	0,00			
TOTAL	17.208.637,14	64.281,40			

FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

1 of 1

CONSOLIDADO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 011) (Anúncios)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.451.679,88	0,00
113 - SÍNCRONOS	-11.248.833,41	0,00
TOTAL	-9.797.153,53	0,00

Diário Oficial

Teresina(PI) Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 • Nº 167

63

FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

1 of 2

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		19.906,80	2.291,23		4.293.354,47
REGENERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		19.906,80	2.291,23		5.937.949,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		185.317.667,24	1.447.655,40	ENCARGOS PATRONAIS	621.591,16
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		185.317.667,24	1.447.655,40	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.521,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		16.488.912,28	9,00	PENSAIS E ENCARGOS	0,00
DIVÍDUAS CANCELADAS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		16.488.912,28	9,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	93.280.645,11
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		199.088.716,41	1.448.747,61	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.885.641,38
TOTAL		199.088.716,41	1.448.747,61	SERVIÇOS	32.342.093,53
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	359.797,62
				JURIS E ENCARGOS DE MORA	329.797,62
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	90.251.887,36
				TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	59.722.887,36
				TRIBUTÁRIAS	360.521,18
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	103.352,35
				CONTRIBUIÇÕES	33.469,53
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	163.026.095,04
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	11.841.716,48
				TOTAL	199.088.716,42
					2.419.347,61

FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

2 of 2

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS (DECORRENTES DA EMISSÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Anterior
RECONHECIMENTO DE ATIVO		435.670,51
INVESTIMENTOS		135.670,51
		64.211,48
		64.211,48

FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

1 of 1

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO P/O PERÍODO SEQUINTE
		EMIÇÃO	GR. MONET.	RESCAT./AMORTIZ.		
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

1 of 1

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/O PERÍODO SEQUINTE
		EMISSÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LÍQ.		
				RESCAT.	AMORT.	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	13.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	4.643.874,77	0,00	0,00	0,00	4.343.874,77
Subtotal	13.000,00	4.643.874,77	3.000,00	0,00	0,00	4.343.874,77
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	84.878,73	0,00	84.211,40	0,00	0,00	567,33
EXERCÍCIO 2018	0,00	4.187.015,62	0,00	0,00	0,00	4.187.015,62
Subtotal	84.878,73	4.187.015,62	84.211,40	0,00	0,00	4.187.015,62
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO ACIDENTES	8.406,46	2.102.872,38	1.117.599,09	5,00	0,00	1.254.678,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA MENSAL NA CONT. - RRF	22.524,68	2.202.187,23	302.401,58	5,00	0,00	1.922.111,22
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-4,46	273.913,25	245.775,52	0,00	0,00	28.133,99
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS ANTES DO PIS/PASEP	13.625,69	26.137,64	0,00	0,00	0,00	49.763,33
PARCELAS PAGAS ANTES DO PIS/PASEP	0,00	200.225,26	0,00	0,00	0,00	200.225,26
INSCRIÇÃO EM FAZENDA SIMPLES NA DA REDE FEDERAL DE TELECOMUNICAÇÕES	(43.524,14)	0,00	293.775,40	0,00	0,00	(293.499,96)
PIS CONTR. CODS. TP3 S	0,00	36.551,36	0,00	0,00	0,00	36.551,36
Subtotal	32.226,69	4.970.672,38	1.658.578,93	0,00	0,00	3.144.328,97
TOTAL	110.128,47	13.719.784,27	1.843.858,93	0,00	0,00	11.368.958,69



FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

1 of 3

CONSOLIDADO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		191.010.086,97	2.635.403,82
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	83.063,90	2.291,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		190.927.023,07	2.633.112,61
Ingressos Extra-orçamentários		7.539.155,83	186.056,21
Transferências Financeiras Recebidas		183.387.867,24	2.447.056,40
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		189.253.593,17	1.944.788,10
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	94.498.237,76	1.790.962,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		94.755.355,41	153.825,52
Desembolsos Extra-Orçamentários		5.003.468,05	153.825,52
Transferências Financeiras Concedidas		89.751.887,36	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.756.493,80	690.615,72

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		391.836,50	64.211,40
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		391.836,50	64.211,40
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-391.836,50	-64.211,40

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		626.404,32	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.364.657,30	626.404,32
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.991.061,62	626.404,32

FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Dezembro(31/12/2018)
 CONSOLIDADO

Exercício de 2018

2 of 3

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	63.127,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	19.936,90	2.291,21
Total das Receitas Derivadas e Originárias	83.063,90	2.291,21

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	94.498.237,76	1.790.962,58
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	94.498.237,76	1.790.962,58

FUND. EST. PIAU. SERV. HOSPITALARES
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Dezembro(31/12/2018)
 CONSOLIDADO

Exercício de 2018

3 of 3

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGADA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.